DIRECTOR: SAMUEL DUARTE
GERENTE: CLAUDINO MOURA

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas: Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLII | SABBADO, 1. DE SETEMBRO DE 1934 | NUMERO 193

NOTAS DE PALACIO

O dr. Targino Pereira da Costa, prefeito de Araruna communicou ao sr. Interventor Federal haver reassumido o exercicio do seu cargo, do qual se encontrava afastado temporariamente.

—

Conferenciaram com o sr. Interventor Federal, sobre negocios administrativos dos seus municipios os prefeitos José Gomes, de Misericordia, Francisco Pedro, de Santa Rita e Ernesto Silveira, de Alagôa do Monteiro.

—

Em visitas de cordialidade ao sr. interventor Gratuliano Brito, estiveram hontem no Palacio da Redempção as seguintes pessoas: drs. Francisco Lianza Sá e Benevides e Odon Sá, monsenhor Walfredo Leal, Alfredo Moura, Delfino Costa e Miguel Bastos.

—

O sr. Interventor Federal recebeu em audiencia as seguintes pessoas: tenente Silva Lyra, d. Elvira de Andrade, srs. Luiz Maximo, Manuel Martins e José Luiz de Araujo.

—

A fim de convidar ao Chefe do Governo para assistir, no proximo domingo, ás 20 horas, á posse da nova directoria da Sociedade "2 de Setembro", esteve em Palacio uma commissão de socios desse gremio.

—

Em nome do sr. interventor Gratuliano Brito, o dr. Dustan Miranda visitou, hontem, o jornalista Adherbal Pyragibe, que se encontra enfermo.

Partido Progressista da Parahyba

Uma reunião, hoje, do Directorio Central

A fim de proceder á eleição da Mesa e tratar de outros assumptos de importancia, reunirá hoje, ás 14 horas, na séde do Conselho Consultivo, o Directorio Central do Partido Progressista da Parahyba.

O presidente, dr. Argemiro de Figueirêdo, encarece a presença de todos os membros do Directorio.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O prefeito de Misericordia communicou ao sr. Interventor Federal haver recolhido ao Posto Fiscal daquella villa a quantia de 233$800 proveniente da contribuição de 15% para a Instrucção Publica referente ao mês de julho do corrente anno.

—

Tambem o prefeito de Araruna, fez identica communicação referente ao recolhimento á Estação Fiscal, local da importancia de 516$000, destinada á Instrucção Publica, correspondente ao mês de julho proximo passado.

—

Em officio enviado ao sr. Interventor Federal o prefeito de Serraria communicou haver mandado recolher á Estação Fiscal da referida villa a quantia de 331$400, proveniente da contribuição de 15%, destinada á Instrucção Publica, referente ao mês de julho deste anno.

Interventoria Federal do Amazonas

Do tenente Paulo Cordeiro de Mello, secretario geral do Estado do Amazonas, o sr. interventor Gratuliano Brito recebeu o seguinte telegramma:

"MANAÓS, 11 — Sr. Interventor Federal Parahyba — Gabinete circular communico ausencia assumi interinamente Interventoria Federal Estado qualidade secretario geral virtude ter seguido essa capital chamado presidente Republica interventor Nelson de Mello. Attenciosas saudações. — *Paulo Cordeiro de Mello*".

AS HOMENAGENS DAS CIDADES PARAHYBANAS AO EMBAIXADOR JOSÉ AMERICO

O banquete offerecido ao embaixador José Americo, em Cajazeiras, por elementos de todas as classes sociaes, o qual se realizou no Palacio Episcopal, da referida cidade, constituiu um acontecimento notavel nas homenagens alli promovidas ao eminente brasileiro.

Offerecendo a homenagem, falou o prefeito Hildebrando Leal, cujo discurso foi o seguinte:

"Não sei de outro conceito que melhor defina v. exc., do que aquellas palavras de renuncia e de rude franqueza de Henrique de Bourbom, na proclamação de Chambord.

Sou e quero ser homem do meu tempo, mas ficarei sendo sempre homem do meu sangue.

V. exc. teve a singularidade na mutação constante dos homens e dos factos desses seis annos em que sua vida publica teve essa vertiginosa projecção, de persistir o homem energico, apaixonadamente adstricto á verdade e á justiça, soffrendo, na immensa sensibilidade de seu grande coração, parecendo ás vezes, rispido, desalmado, para não perder essas duas directrizes de sua vida, essas duas excelsas asas com que se alteou ás imminencias de onde domina hoje o scenario nacional. Sr. embaixador, o seu perfil moral, v. exc. o traçou com tal relevo nessas clarissimas attitudes que sempre assumiu em todos os momentos de sua vida, que não é preciso ter um espirito percuciente para o retratar.

Temperamento de luctador, ardoroso e sincero, leal e generoso, mil vezes v. exc. se pôz a descoberto para os golpes que o não podiam attingir porque na arena não era possivel apparecer um contendor digno de v. exc. A obra que v. exc. realizou não podia ter por inimigos senão esses pigmeus que v. exc. esmagou sempre sem esforço.

Ahi está porque a Parahyba o elegeu seu patrono, acostumada a vibrar deante de chefes como v. exc.

Ahi está porque v. exc. se fez o conductor do povo ante o qual se revelou maior entre os maiores.

E v. exc. dia a dia dá mostras de que ninguém o substituiria nesse posto.

Seja na politica impessoal, na larga visão de estadista, cercando-se de valores novos, chamando a uma collaboração patriotica, numa intuição admiravel, nomes que só por si valeriam consagração para v. exc. Neste mesmo instante v. exc. se cerca de alguns delles, colhidos do littoral ao sertão.

Seja como administrador emerito, moralizando a gestão da causa publica, desattendendo solicitações de amigos, barrando pretenções de argentarios, desarticulando conciliabulos de poderosos, creando para as repartições que estavam affectas ao seu Ministerio, a situação privilegiada que hoje desfructam.

Eu ainda poderia lembrar outros titulos capazes um a um, de marcar o logar que v. exc. occupa no coração da Parahyba.

Homem da elite do movimento intellectual da nação, nas facêtas mais variadas em que se queira analyzado do escriptor de ficção ao sociologo estudioso de nossos problemas vitaes; estadista cujo nome se esparziu das lindes de uma unidade federativa ás da propria federação para se projectar mais longe, até fazer-se indicado para o cargo de relevo que o governo acaba de confiar-lhe; não seriam ainda os unicos titulos a emmoldurar o nome de v. exc.

Mas, sr. embaixador, nenhum desses é o de nossa preferencia para nos autorizar a impor a v. exc. o sacrificio de acceitar nossas homenagens depois das que já prestaram brilhantes, a Parahyba inteira, o Ceará inteiro (e porque o não dizer?), o Brasil inteiro.

Sr. Embaixador, Cajazeiras saudou v. exc. pela voz de seu grande bispo, brinde de eleição com que a Providencia nos acariciou neste anno de fartura; acclamou v. exc. por todas as classes e por todas as castas, pelas suas crianças, como para significar a perpetuidade de seu reconhecimento, pelo seu operario e por suas classes conservadoras, pelo rico a quem v. exc. salvou a fortuna e pelo pobre a quem v. exc. salvou a vida, sem omittir o encanto de seu encanto que são as suas filhas mais distinctas; não satisfeita, deante do altar de Deus, deu graças pelos beneficios com que a Providencia vae premiando as benemerencias de v. exc. e pediu novas e mais largas bençãos para o lar de v. exc.

Mas isto tudo é a festa matuta do coração do sertanejo.

E' que v. exc. foi o anjo tutelar destas plagas, é que v. exc. foi o salvador desta terra.

Cajazeiras tão impertinente em pedir, quiz ser assim tão solicita em agradecer. E' esta a homenagem de Cajazeiras".

—

Por occasião da visita feita pelo embaixador José Americo ao Collegio "Padre Rolim", em Cajazeiras, saudou o grande parahybano o alumno daquelle educandario, Ivan Bichara, que pronunciou o discurso infra:

"Exmo. e eminentissimo sr. embaixador da Santa Sé; exma. sra. embaixatriz; exmo. e revdmo. sr. bispo diocesano; exmo. sr. Interventor Federal; illustre comitiva.

Em nome da mocidade estudantina deste Collegio, apresentamos a vossa exc. a nossa palavra de saudação, saudação ardorosa, saudação sincera, reconhecida saudação. Saudação ardorosa, porque, exmo. sr., aqui está a Cajazeiras jovem na mais eloquente demonstração de sua vitalidade; aqui está uma porção da juventude collegial desta terra na mais expressiva prova de sua fulgurancia, aqui está a Cajazeiras feliz de amanhã, rindo pelos nossos labios, cantando pelos nossos peitos, vibrando nas pulsações intensas de nossos corações. Saudação sincera, sim exmo. sr., porque nestes corações juvenis mora a sinceridade e talvez sejam elles sua morada predilecta. Porque estas almas plasmadas no aço inquebrantavel da fé christã, acobertadas pelo bronze tenaz dos ensinamentos de seus mestres, jamais poderão ser insinceros, jamais poderão faltar a verdade ellas que possuem a verdade, que vivem na verdade e se preciso fôr que morrerem pela verdade.

Reconhecida saudação, sim, eminente e sempre ministro do Nordeste, estamos aqui a cumprir aquelle mandamento sublime que se chama a gratidão. Estamos deante do embaixador da Santa Sé, impulsionados por essa força poderosa do coração, força que não conhece obstaculos, força que domina nas almas nobres, que impera nos corações magnanimos. Foi ella que nos trouxe perante o ex-ministro da Viação para prestar-lhe o merecido culto de sympathia, o justo preito de homenagem porque exmo. sr., Boqueirão, Pilões, São Gonçalo, muito longe não está de Cajazeiras; porque quando seus fogos nas noites chuvosas reflectiam no seu os seus clarões, nos pareciam sempre uma prece de luz que milhares de peitos erigiam ao Altissimo, pela conservação de um homem que foi o perfeito ministro da Divina Providencia, porque estamos acostumados a vêr picarêtas com seus dentes de aço morder a terra vermelha e resequida, levantando para o ar enormes nuvens de poeira e nessas nuvens avermelhadas nossa alma de nordestino, alma tisnada pela inclemencia do sol, alma profundamente grata, vê desenhar-se o vulto sympathico de homem que é nosso irmão pelo berço, amigo pelo coração, protector porque nos salvou. Receba, pois, exmo. sr., a nossa saudação intensamente ardorosa, reconhecidamente sincera e sinceramente reconhecida".

—

As manifestações promovidas em Cajazeiras ao eminente brasileiro dr. José Americo de Almeida, assumiram a feição de uma verdadeira consagração, tal o cunho de espontaneidade e a vibração da massa popular.

Durante as referidas homenagens foi cantado o hymno seguinte, letra do padre Fernando Gomes e musica do professor Silva Meiru.

HYMNO JOSE' AMERICO

Homem do povo, filho do Nordeste
Simples e bom, modesto intelligente
Subiu, subiu bem alto com nobreza
Fez-se ministro salvador d'ua gente!

Alerta Parahyba
Contempla os filhos teus
Lembra João Pessôa
Modelo de heroismo
Segue o teu ministro
Exemplo de civismo!

Pobres famintos mendigando o pão
Tantos filhos vestidos de orphandade
Flagellados, sem lar, sem esperança
Todos salvos, ministro da bondade!

Recebe agora toda a gratidão
De que o sertão inteiro se reveste
De coração a ti felicitamos
Embaixador — Ministro do Nordeste!

Serviço aero-commercial

Do sul do paiz chegou, hontem ao porto do Sanhauá, o hydro-avião Tibagy, da frota da Condor Syndicato, trazendo correspondencia e passageiros em transito.

Da respectiva agencia, nesta capital, recebemos um exemplar da A Nação do Rio, de ante-hontem, vindo pela referida unidade aerea.

O sorteio dos conscriptos da classe de 1913

No dia 7 do corrente realizar-se-á o sorteio dos conscriptos do municipio da capital pertencentes á classe de 1913.

A ceremonia revestir-se-á da maxima solennidade e terá logar no salão da Escola Normal, gentilmente cedido para tal fim pelo sr. Interventor Federal.

Ao acto que será publico, deverão estar presentes as autoridades civis e militares, federaes, estaduaes e municipaes.

Do tenente-coronel Horacio Heraclito Campello de Sousa, chefe da 15.ª Circumscripção de Recrutamento e commandante da guarnição federal desta capital, recebemos attencioso convite para assistir á referida solennidade.

As alumnas do 4. anno da Escola Normal vão visitar Campina Grande

Retribuindo a visita que fizeram a esta capital as suas collegas de Campina Grande, as quartannistas da nossa Escola Normal realizarão, no proximo dia 6 uma excursão áquella cidade serrana.

Accedendo á solicitação das normalistas pessoenses, o interventor Gratuliano Brito se promptificou gentilmente a mandar fornecer-lhes as respectivas passagens de ida e volta, num dos trens da Companhia Great Western.

Em Campina Grande, ao que estamos informados, serão as professorandas de João Pessôa recepcionadas condignamente, estando para isso sendo organizado alli um programma de interessantes festas.

DEPUTADO JOSE' LIRA

A fim de agradecer-nos o registo do seu natalicio, veiu, hontem á noite, á redacção desta folha, o illustre deputado José Lira.

O brilhante causidico demorou-se, por alguns instantes, em amistosa palestra com os redactores presentes.

Directoria Geral de Saúde Publica

No requerimento do sr. José Marinho do Nascimento pedindo prazo para liquidar a secção de drogas de seu estabelecimento commercial no povoado de Aroeiras, do municipio de Umbuzeiro, o dr. Walfredo Guedes Pereira, director da Saude Publica, exarou o seguinte despacho: "Deferido, por quatro mezes".

NOTICIARIO

O sr. Augusto Franc[illegible] empregado do Serviço [illegible] ção do Algodão, [illegible] nos tornemos publi[illegible] decimentos ao dr. [illegible] pelos esforços em[illegible] a vida de sua esp[illegible] ra á melindrosa [illegible] nidade desta [illegible] seus agradeci[illegible] superiora das [illegible]

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 14:

Petições:

De José Luiz do Rêgo Luna, 2.º escripturario da Directoria da Segurança Publica, solicitando equiparação de vencimentos. — Aguarde opportunidade.

De Antonio Joaquim do Nascimento, ex-soldado da Força Publica Militar do Estado, solicitando cancellamento da nota de expulsão, constante de seus assentamentos. — Indeferido á vista das informações.

De Roldão Guedes Alcoforado, solicitando pagamento da quantia de 181$500, proveniente de aluguel do predio que serve de posto policial da povoação de Alhandra, e fornecimento de kerozene para o mesmo. — Deferido.

De Basilio Pompilio de Mello, 2.º tabellião publico, judicial e notas, etc., da cidade de Bananeiras, solicitando exoneração. — Como requer.

De Janival Ferreira Diniz, 2.º tabellião publico, etc., do termo de Catolé do Rocha, solicitando effectividade. — Como requer.

De d. Esther Teixeira Lima, adjuncta da cadeira elementar do sexo masculino de Cabedello, solicitando 90 dias de licença, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Nacional. — Deferido, nos termos da legislação do Estado.

De João Soares de Senna, cabo de esquadra da Força Publica Militar do Estado, solicitando reforma. — Submetta-se á inspecção de saude.

De Venancio Santiago, 1.º tabellião publico, etc., do termo de Catolé do Rocha, solicitando effectividade. — Como requer.

De Pedro Leão Ferreira de Mello, inspector technico regional do Ensino, em commissão, solicitando dispensal-o da mesma. — Como requer.

De Maria das Neves Leal, professora rudimentar, urbana, mista de Matta Limpa, do municipio de Areia, solicitando permissão para assignar-se Maria das Neves Soares. — (V. desp. 563|17|7|934). — Como requer.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu Venancio Santiago, resolve effectival-o nos officios de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e residuos, escrivão do crime, official de protestos de saques, notas promissorias, contas e duplicatas ou quaesquer outros titulos commerciaes e do registro de immoveis do termo da comarca de Catolé do Rocha, nos termos do decreto n. 531, de 2 de julho do corrente anno, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado exonera, a pedido, Basilio Pompilio de Mello das funcções de 2.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos, residuos, official do registro geral de hypothecas e do registro especial de titulos e documentos, ausentes, protestos de saques, notas promissorias, letras cambiaes, facturas e congeneres e provedoria do juizo, do termo da comarca de Bananeiras.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu o cabo de esquadra da Força Publica Militar do Estado, João Soares de Senna, designa os drs. Edrise Villar, Plinio Espinola e Alfredo Monteiro, a fim de inspeccional-o de saude, para effeito de reforma, ás 14 horas do dia 20 do corrente, na sede da Directoria Geral de Saude Publica.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu Janival Ferreira Diniz, resolve effectival-o nos officios de 2.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, civel, orphãos, jury e official do registro especial de titulos e documentos do juizo do termo da comarca de Catolé do Rocha, nos termos do decreto n. 531, de 2 de julho do corrente anno, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu d. Beatriz de Moura Mesquita, professora da cadeira rudimentar, urbana, mista de Arcacs, do municipio desta capital, tendo em vista o laudo de inspecção de saude a que a mesma foi submettida, concede-lhe dois (2) mêses de licença, sem vencimentos, nos termos da lei, para tratamento de sua saúde, devendo dita licença ser a contar de 1.º do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Maria Gabinio Machado, professora da cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Bananeiras, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que [illegible] submettida conce[illegible]-lhe trinta (30) [illegible] de licença, nos termos do art. 11 [illegible] 531, de 26 de novembro de [illegible]endo dita licença ser a contar [illegible] de julho p. passado.

[illegible]ntor Federal neste Estado, [illegible] que requereu d. Maria [illegible]llo, professora do grupo [illegible] João Milanez", da ci[illegible]as, concede-lhe ses[illegible] licença, sem venci[illegible] da lei, em prorogação da que se acha gozando para tratamento de sua saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado exonera, a pedido, o cidadão José Lins Irmão do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Tacima, districto de Araruna.

O Interventor Federal neste Estado nomeia o cidadão José Justino de Sousa para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Tacima, districto de Araruna.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado nomeia o sargento Antonio Leite de Lima para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de São João do Olho d'Agua, districto de Piancó.

O Interventor Federal neste Estado exonera o sargento Apollonio Nunes da Costa do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Cachoeira de Cebolas, districto de Ingá.

O Interventor Federal neste Estado nomeia o sargento Apollonio Nunes da Costa para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Aroeiras, districto de Umbuzeiro.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 30:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado nomeia o sargento Pedro Geraldo das Chagas para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Arara, districto de Serraria.

O Interventor Federal neste Estado nomeia o sargento José Barretto da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Bahia da Traição, districto de Mamanguape.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 31:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado nomeia a professora do grupo escolar "Xavier Junior", da cidade de Bananeiras, d. Maria Gabinio Machado para exercer, interinamente, o cargo de directora do mesmo grupo, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado nomeia a professora do grupo escolar "Xavier Junior", da cidade de Bananeiras, d. Helena Isaura de Oliveira e Silva para exercer, em commissão, o cargo de professora da escola nocturna "Arthur Achilles", desta capital, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado nomeia o professor Pedro Jorge de Carvalho para reger, em commissão, a escola nocturna do sexo masculino da cidade de Sousa, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado nomeia o regente da escola nocturna "Arthur Achilles", desta capital, Pedro Jorge de Carvalho, para exercer, em commissão, os cargos de professor e director do grupo escolar "Professor Baptista Leite", da cidade de Sousa, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado nomeia a adjuncta do grupo escolar "Xavier Junior", da cidade de Bananeiras, d. Emilia de Oliveira Neves, para exercer, interinamente, o cargo de professora do mesmo estabelecimento, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado nomeia a normalista diplomada, d. Etelvina de Albuquerque Camara, para exercer, interinamnte, o cargo de adjuncta do grupo escolar "Xavier Junior", da cidade de Bananeiras, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado nomeia d. Ambrosina Soares de Sá, auxiliar da cadeira de musica da Escola Normal, para reger, interinamente, a mesma cadeira, durante o impedimento do professor effectivo, que se acha em goso de licença, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Decreto:

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia o cidadão João Leite Sampaio para exercer o cargo de 3.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de São João do Olho d'Agua, districto de Piancó.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 28:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica, tendo em vista a proposta do major inspector geral da Guarda Civica e o concurso alli realizado, promove o guarda de reserva Manuel Paiva de Magalhães a guarda de 3.ª classe da mesma corporação.

O secretario do Interior e Segurança Publica, tendo em vista a proposta do major inspector geral da Guarda Civica e o concurso alli realizado, promove o guarda de reserva Ivo José da Costa a guarda de 3.ª classe da mesma corporação.

O secretario do Interior e Segurança Publica, tendo em vista a proposta do major inspector geral da Guarda Civica e o concurso alli realizado, promove o guarda de reserva Raymundo Borges Cavalcante a guarda de 3.ª classe da mesma corporação.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 30:

Petições:

De Vicente Costa Filho, commerciante desta praça, requerendo reducção na collecta do seu estabelecimento. — Deferido.

De João Martins Loureiro, 3.º escripturario da Repartição de Agricultura e Obras Publicas, requerendo 3 mêses de licença para tratamento de saude. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Manuel Pachéco de Aragão, continuo-servente da Imprensa Official, requerendo 60 dias de licença para tratamento de saúde em prorogação á que estava gozando. — Deferido. Lavre-se decreto concedendo a licença requerida.

De Arnaldo Campello Galvão, guarda fiscal da Fazenda, requerendo exoneração do cargo. — Deferido. Lavre-se decreto de exoneração, a pedido.

De Severino Rabello Rangel, 4.º escripturario do Thesouro, requerendo 90 dias de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulars. — Deferido.

De Arthur Martiniano de Oliveira e Sa, 2.º escripturario da Recebedoria de Rendas, requerendo um anno de licença para tratamento de saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Da Santa Casa de Misericordia, requerendo dispensa do seu debito para com o Estado proveniente de serviços de installação d'agua. — Deferido de accôrdo com o parecer do Conselho Consultivo.

De José Ulysses Barbosa, requerendo sua nomeação para o cargo de guarda fiscal da Fazenda, uma vez que foi classificado em 2.º lugar. — Deferido. Lavre-se decreto de nomeação.

De Themistocles Teophanes de Sousa, 4.º escripturario da Secção de Estatistica, requerendo uma prorogação de 3 mêses de licença para tratamento de saude. — Submetta-se á inspecção de saude.

De Jovino Nepomuceno, requerendo exoneração do cargo de guarda fiscal da Fazenda. — Deferido. Lavre-se decreto de exoneração a pedido.

Da Casa de Caridade de Pocinhos, requerendo dispensa do imposto territorial dos terrenos que constituem o seu patrimonio. — Deferido á vista dos pareceres.

De Euclydes Leal, recorrendo de um despacho que indeferiu uma sua petição em que requeria indemnização da importancia de 600$000, proveniente de madeiras retiradas de sua propriedade para so serviços da estrada de Gramame. — Mantenho o despacho de 12|7|33, exarado na petição anterior.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte — Quartel em João Pessôa, 31 de agosto de 1934 — Serviço para o dia 1.º de setembro (sabbado).

Dia á Força, 2.º ten. José Domingues.

Ronda á Guarnição, sgt.-ajud. Isac Lordão.

Adjuncto de dia, 3.º sgt. Justiniano Lacerda.

Guarda da Cadeia, 3.º sgt. Manuel Barbosa e cabo Antonio Isidro.

Guarda do Quartel, cabo Isaias Pereira.

Dia á Enfermaria, cabo Manuel Rodrigues.

Patrulha da cidade, cabo José Carlos.

Ordem á C.O., soldado apprendiz João Soares.

Piquete ao Q.F., soldado corneteiro Severino Torres.

Dia ao Telephone, soldado José Ferreira 5.º.

Boletim numero 243 — Uniforme 5.º.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub-cmt. int.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 31 de agosto de 1934 — Serviço para o dia 1.º (sabbado) — Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda fiscal Luiz Correia.

Dia á Secretaria, guarda n. 34.

Rondantes, guarda fiscal Aristides e guarda de 1.ª classe n. 6.

Guarda do Quartel, guardas ns. 109 — 44 e 95.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 34 — 10 e 19.

Policiamento da capital, guardas ns. 91 — 28 — 107 — 9 — 48 — 11 — 64 — 26 — 24 — 98 — 12 — 37 — 23 — 78 — 114 — 101 — 97 — 49 — 59 — 54 — 53 — 36 — 104 — 103 — 66 — 99 — 74 — 21 — 69 — 15 — 10 — 20 — 45 — — 19 e 62.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 73 — 39 — 75 — 63 — 83 — 120 — 14 — 80 — 17 — 89 — 108 — 16 — 60 — 58 — 46 — 50 — 76 — 68 — 92 e 106.

Boletim n. 198.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Transferencia de funccionario: — Seja transferido da Secção de Policiamento para a de Vehiculos, o guarda n. 26, José Amancio Pereira, e vice-versa, o dito n. 63, José Bento Dias, por ter baixado ao Hospital.

II — Petição despachada: — De Pedro Manuel da Silva, **chauffeur** profissional pela Prefeitura de Santa Rita, requerendo transferencia de sua carta daquella municipalidade para esta Inspectoria. — Como pede. Nomeio os srs. sub-inspector Francisco Ferreira de Oliveira e o encarregado da S.V., Severino de Araújo Queiroga para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame respectivo.

III — Ordem á Secção de Policiamento: — O sr. encarregado da S.P., providencie no sentido de ser escalado diariamente, exceptuando os sabbados e domingos, das 18 ás 21 horas, um guarda em frente ao predio em que funcciona a escola nocturna da rua da Republica (antiga da ponte), onde desoccupados perturbam os serviços escolares, conforme recommendação do sr. dr. director da Segurança Publica, em officio de hoje datado.

(Ass.) **Guilherme Falcone**, major, inspector geral.

Conforme com o original: **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 31 de agosto de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C/Movimento	120:505$500	54:500$000	175:005$500	49:050$000	125[illegible]00
Banco do Estado da Parahyba — C/Movimento	94:463$450	29:050$000	123:513$450	106:542$800	16:9[illegible]650
Banco Central — C/Movimento	1:843$791	20:000$000	21:843$791		21:84[illegible]791
	216:812$741	103:550$000	320:362$741	155:592$800	164:769$941

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 31 de agosto de 1934.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. — **MOACYR DE M. GOMES**, escripturario.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 31 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 30 do corrente		27:585$221
Recebedoria — P/conta da renda do dia 30	55:700$000	
Estação Fiscal de S. S. de Umbuzeiro — P/conta da renda do mês findo	6:147$700	
Deposito de origens diversas	1:500$000	
Cobrança da divida activa	4:514$900	
Rendas patrimoniaes	3:150$000	
Venda de sellos adhesivos no mês corrente	2:105$300	73:117$900
Banco do Estado — Retirado n/data.	106:542$800	
Banco do Brasil C/10% da Receita — Idem	49:050$000	155:592$800
		256:295$921

DESPESA

Montepio do Estado — P/conta de seu credito	41:582$600	
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará — Materiaes para as obras do Brejo das Freiras	378$200	
J. Theodosio & Cia. — Conta de materiaes para diversas repartições ..	893$900	
Carlos Guimarães — Idem, idem ..	4:375$900	
Dias, Galvão & Cia. Ltda. — Idem, idem	1:583$500	
Caixa Especial da E. T. L. e Força — Adeantamento n/data	50:000$000	
Cunha & Di Lascio — Conta de materiaes para diversas repartições ..	16:949$900	115:764$000
Banco Central — Depositado n/data.	20:000$000	
Banco do Estado — Idem, idem ..	29:050$000	
Banco do Brasil C/10% da Receita — Idem, idem	54:500$000	103:550$000
Saldo para o dia 1 de setembro de 1934		36:981$921
		256:295$921

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 31 de agosto de 1934.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **Moacyr de M. Gomes**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1934

Saldo do dia 30	10:597$380	
Receita do dia 31	5:908$000	16:505$380
Despesa do dia 31		2:043$500
Saldo do dia 31		14:461$880
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	3:300$000	
Em cofre	11:075$880	14:461$880

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 31 de agosto de 1934.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

Balancête da Receita e Despesa, em julho de 1934

RECEITA

Licenças	142$500
Imposto de feira	1:695$300
Entrada e sahida	710$700
Gado abatido	422$000
Imposto s/vehiculos	70$000
Somma da receita	3:040$500
Saldo anterior	79$400
	3:119$900

DESPESA

Obras Publicas	877$000
Illuminação	350$000
Limpesa publica	693$700
Instrucção (15%)	456$100
Despesas diversas	740$800
Somma da despesa	3:117$600
Saldo para agosto	2$300
	3:119$900

Areia, 1 de agosto de 1934.
Manuel Nunes Oliveira, thesoureiro.
Visto:
Jayme de Almeida, prefeito.

A CONSTANTE PREOCCUPAÇÃO

DURWAL DE ALBUQUERQUE

Os nossos olhos lêm, diariamente, no serviço telegraphico dos jornaes, a preoccupação constante, o "cavallo de batalha" da civilização actual: a guerra. Não ha outro facto que tome mais tempo aos homens de responsabilidades actuaes, que a segurança dos paizes uns contra os outros.

Todas as attenções, todas as idéas, todos os projéctos, emfim, convergem para esse rio caudaloso e encachoeirado, que é a defêsa nacional de cada qual. E a humanidade não póde combater a guerra, porque, encarada sob os prismas de honra e dignidade, prevista sob o aspecto de humilhação, a guerra é perfeitamente necessaria. E não póde combatel-a porque já está na massa do sangue; é uma especialidade da *materia*. Entretanto, o que se vê é uma constante ameaça de parte a parte; é o problema da maxima força que entorna o calice das cogitações modernistas. Estamos na época da desconfiança reciproca no seu mais elevado grão; do ninguém se entende; das providencias apressadas e não pensadas; das paixões politicas mais desvairadas que collocam a mediocridade muitas vezes á frente dos postos da maior responsabilidade...

Os estadistas eminentes; os politicos de real valor que poderiam bem conseguir para o planêta essa felicidade ficticia que a gente bem intencionada ainda alimenta, o que fazem? somente procuram realizar a mais intensa propaganda do militarismo, acirrando a lucta entre os partidos que são tantos no mundo que mais parecem areias do deserto...

No terreno das competencias, as cordialidades e as reuniões são objécto das mais duras provações de maneira a não prometter vantagem alguma que não seja a de promover os enormes disturbios que veem conseguindo levar quase uma completa anarchia ao seio da familia internacional.

E' uma situação de verdadeiro confusionismo, armando as prevenções quotidianamente.

Em tudo isso, tomaram incremento cada vez maior os discursos alarmistas, onde o terror é phantasiado ao bel prazer dos oradores, os quaes, na sua maioria, se rebentasse outra vez a guerra, apenas serviriam para saudar e erguer *hurrahs* aos soldados que partissem para o matadouro, para o charco das trincheiras.

E não sou contra a guerra e não podemos ser contra ella, é preciso repetir mais uma vez. Guerra como a que o grande imperador Pedro II sustentou contra uma dictadura sul-americana foi perfeitamente justificada: tratàva-se da honra do Brasil ferida no aprisionamento de uma sua unidade mercante que, pacificamente, levava a Matto Grosso um novo governador; ferida na invasão por dez mil estrangeiros a essa mesma Provincia; ferida nos escarneos de uma imprensa apaixonada que, na metropole dessa mesma dictadura procurava rebaixar, ao ultimo ponto, o prestigio e a coragem pessoal dos nossos homens de govêrno e da nossa raça. Não têm razão alguma os escriptores que inculpam os homens do imperio brasileiro de ter luctado ao lado de outras duas nações egualmente feridas no seu amôr proprio, contando, assim, calculadamente, a nossa patria, com superioridade numerica e maiores recursos para a victoria final. Não, nunca! foi essa uma guerra de respeito e que nunca deveria ser evitada, antes precipitada... Além do mais, não movia o Imperio razão alguma de odiar o povo corajoso, bravo como nenhum outro, com quem luctou até a morte do selvagem provocador.

Fôra este o inimigo que precisava ser abatido, custasse o que custasse. Agora, se este inimigo, ou por causar enthusiasmo á sua gente ou por temel-o, o acompanhou na desegual pelêja, então não cabe culpa alguma ao Brasil de se fazer respeitar na sua soberania, que é um direito respeitavel por todas as razões. Essa guerra, pois, tinha de ser; não foi um simples morticinio; tinha um ponto de vista muito ponderavel. Estupidez foi a Guerra Mundial, que abalou o mundo de 14 a 18, unicamente devido a um assassinio que deveria causar repugnancia á civilização, pelo modo como foi commettido, mas nunca accender a fogueira gigantêsca que sacrificou muitos milhões de vidas preciosas e crepitou por um quatriennio inteiro nos campos europeus.

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM:

— O jovem Jader Costa, alumno do curso de humanidades do Collegio Diocesano Pio X, filho do nosso amigo Nicolau Costa, alto commerciante nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

Occorre hoje o natalicio das senhoritas Alayde e Abgail Patricio de Oliveira, filhas do sr. Salustiano Patricio, mechanico nesta capital, e alumnas da Escola Normal do Estado.

— A sra. d. Maria Augusta Pereira de Carvalho, esposa do sr. Job Pinheiro de Carvalho, funccionario da "Great-Western".

Dr. Flavio Marója: — Deflue hoje o anniversario natalicio do illustre conterraneo dr. Flavio Marója, antigo collaborador desta folha e acatado hygienista.

Emfermo ha longos mêses o digno cavalheiro receberá, de certo, na data de hoje muitos cumprimentos das pessôas das suas relações de amizade.

— A menina Consuelo, filha do nosso amigo sr. Odilon Pereira de Mello e de sua esposa, d. Dulce Pereira de Azevêdo, residentes em Alagôa Nova.

— O menino Egidio, filho do sr. José Bastos, funccionario da Imprensa Official.

— A sra. d. Alcinda Pinheiro de Almeida, esposa do sr. Ovidio de Almeida, mechanico residente em Recife.

NASCIMENTOS:

O lar do sr. João Toscano de Mello, inferior do 22.° B. C., e de sua esposa d. Joanita Toscano de Mello, está em festa com o nascimento de mais um filho do casal, que se chamará Dimas.

ESPONSAES:

Com a senhorita Maria de Macêdo Meira, filha do dr. José Meira Lyra, já fallecido, e da sra. d. Florinda de Macêdo Meira, acaba de contractar casamento o sr. Edson Sá, academico de direito e auxiliar do nosso commercio.

CASAMENTOS:

Realiza-se hoje, nesta capital, á Avenida Juarez Tavora, o casamento civil e religioso da senhorita Margarida Oertli, dilecta filha do sr. Carlos Oertli, com o tenente do Exercito, Raymundo Dutra Nunes, pertencente á guarnição federal estacionada em Fortaleza.

Os referidos actos terão a assistencia de pessôas gradas, relacionadas ás familias dos distinctos nubentes.

VIAJANTES:

Dr. José Gomes: — Vindo de Misericordia, de cujo municipio é prefeito, encontra-se nesta capital, o nosso illustre amigo dr. José Gomes da Silva, figura destacada da politica parahybana e possuidor de largo prestigio na região sertaneja.

O digno conterraneo que é membro do Directorio Central do Partido Progressista deverá demorar-se alguns dias em João Pessôa, no trato de negocios atinentes á vida administrativa da sua communa.

D. Rosa Lyra: — Encontra-se nesta capital vinda do Rio de Janeiro, a sra. d. Rosa Lyra, viúva do ex-senador João Lyra e progenitora do dr. Paulo Lyra, alto funccionario do Ministerio da Fazenda no Rio de Janeiro.

A distinguida visitante que veiu em visita a parentes e pessôas de suas relações de amizade, é hospede do casal José Gonçalves em sua residencia á rua Capitão José Pessôa.

— Procedente do Ingá, encontra-se nesta capital o nosso amigo sr. José Trigueiro Castello Branco, elemento de destaque do Partido Progressista naquella localidade.

AGRADECIMENTOS:

Do nosso digno amigo dr. José Maciel, reputado medico nesta capital, recebemos um cartão de agradecimentos pela noticia do seu natalicio registrada por esta folha.

BOLETIM

Appareceu, ultimamente, nas livrarias uma traducção brasileira do livro de Stefen Zweig sobre Mary Baker Eddy — "A phantastica existencia de uma mulher".

De Zweig, que a Argentina traduziu muito antes de nós, e a França tornou conhecido no mundo latino, pouco adeanta dizer depois do enthusiasmo de Romain Rolland. No romance ou na critica, em "Vinte e quatro horas da vida de uma mulher", "Amok", "Confusão dos sentimentos", ou nos estudos sobre Nitzsche, Dostoievsky, Hoderlin, ou na serie "A cura pelo espirito" — Freud, Mary B. Eddy, Mesmer... o cerebro e a mão do psicanalista audaz não perdem a opportunidade de filmar intenções.

A respeito de "mother Mary" é Zweig o que foi Renan para Jesus. Differenças de estylo e época. A reveladora da "cristian science", santificada na biographia de Sibyl Wilbur, repudiada pelas herezias de miss Milmine, apparece como extraordinaria personagem que na historia da humanidade teve um successo antilogico, muito diverso de um Tolstoi ou de um Ghandi, pela singularidade de sua doutrina.

Não se póde, no entanto, negar que a lucta grotesca e heroica de Mary Baker Eddy contra a sciencia official, ensinando que a velhice e a morte não existem, lhe assegurou um logar de relevo entre os precursores na psicologia contemporanea da cura pelo espirito. Apesar de erroneas as formulas do "Science and Health", essa mulher teve um grande merito de, no seculo XIX, com um poder espiritual consideravel, encarar o problema da cura pela fé. Nem mesmo os argumentos desconcertantes de Mark Twain sobre a fusão do mysticismo e senso commercial dos curadores "by mind" poderam destruir os fundamentos da "cristian science".

A differença está em que ha doenças do corpo e doenças da alma. Mas a sciencia da alma e a sciencia do corpo não curam todos os grandes males.

ANTONIO FASANARO

VIDA JUDICIARIA

O Superior Tribunal de Justiça do Estado, em sessão de hontem, reformou a sentença do dr. Juiz de Direito de Itabayana, que havia condemnado á pena de 4 annos de prisão cellular, José Ferreira Leal.

O accordão daquella egregia Corte de Justiça deu provimento á appellação interposta de tal decisão, para reduzir a um anno de prisão (grau minimo do art. 304 § unico da Consolidação) a penalidade do referido accusado. O accusado teve como patrono o nosso prezado amigo dr. Praxedes Pitanga advogado nos auditorios desta capital e que defendeu, oralmente, o mesmo recurso.

EDIÇÃO DE HOJE
12 PAGINAS

CARTAS A' DIRECÇÃO

Recebemos:

"**Mais que um espelho**: — Não queremos bacamartes para repellir os salteadores do povo, porque temos a arma do brio e da coragem para combater os malfeitores de uma politica sem chefe, que agrupam nas tocaias com o fim de perturbar a paz.

Cabedello unido, luctará nas urnas pró **Partido Progressista**, que de certo vencerá nas eleições de 16 de outubro vindouro.

Cabedello, não precisa e nunca precisou de reclame, como certa entrevista barata!!!

Porque temos um **leader** de mão e coração limpo que nos póde representar.

Precisamos arrancar a mascara de certos rascunhadores de bobagens jornalisticas assim como a "**Politica de pés de lã**" que para elle é uma arma feroz.

Cabedello, pela honra dos seus filhos, garante: que fóra o dono do **Auto-fubica** e o representante dos nullos e vencidos com seus (meia duzia) bajuladores, dará uma prova de honestidade como mostrou na eleição p. passada.

Para desmascarar uma entrevista de estomago é bastante que toda **Parahyba** saiba que **Cabedello** nunca se viu tão progressiva como na gestão do interventor Gratuliano Brito. No mais s. exc. póde ficar certo, que, quem em muitas pedras bole, uma lhe cáe sobre a cabeça! — **Um eleitor**".

O "Annuario Estatistico da Parahyba"

A nossa producção agricola não mereceu um capitulo

Com o titulo e subtitulo supra, o coronel Francisco Lustosa Cabral publicou n'"A União", de 22 do expirante, que só hontem li, um trabalho sobre o *Annuario Estatistico da Parahyba*, por mim organizado, sabe Deus com que sacrificios.

Muito reconhecido ás elogiosas referencias que em o mesmo se lêm, não posso deixar sem commentarios a extranheza revelada pelo facto de não publicar o "Annuario" a estatistica da nossa producção.

A razão dessa e doutras lacunas está expressa com toda a clareza no "Prefacio" da referida obra, o qual certamente não foi lido pelo illustre critico.

A estatistica de producção, entre todas de caracter privado, é por certo, a mais complexa.

Para a executar, como a outras não iniciadas, não contei com pessoal e machinaria, de modo que o facto não resulta de incomprehensão de minha parte, mas de difficuldades materiaes no momento irremoviveis.

Depois, particularizando quanto á estatistica da producção, até fonte para colher as informações não existia, como não existe.

O caso poderia ser remediado — remediado, veja-se bem — com a nomeação de correspondentes nos varios municipios do interior, mas esta medida já a suggeri por mais de uma vez, sem que as condições do Estado permittissem, até agora, a sua positivação.

Quer saber o douto confrade, por que os Estados sulinos têm organizadas as respectivas estatisticas de producção dos seus principaes generos?

Vou dizer-lhe: é que todos possuem Departamentos de Agricultura, os quaes dispõem de meios faceis para recolher todos os dados sobre estimativas de colheitas e colheitas realizadas, e com esse valioso elemento eu não contei.

(Cumpre-me notar que o "Annuario" referido é relativo a 1931 e não a 1934, como se deprehende do artigo do coronel Lustosa Cabral).

Nem sequer as Prefeituras, que cobravam imposto sobre lavoura, estavam aptas a fornecer dados necessarios ao levantamento do censo em fóco.

E quanto á Repartição de Agricultura, só agora a possuimos, por felicidade que entregue a um technico que reune idoneidade cultural a uma capacidade de trabalho difficilmente egualada, o dr. Pimentel Gomes.

Mas não se acha ainda, no entanto, inteiramente organizada, sendo talvez prematuro appellar para a mesma nesse sentido.

Alagôas possue optimo serviço de estatistica de producção, mas controla-o um departamento technico — a Directoria do Trabalho e da Producção.

Pernambuco, para o organizar, creou na Directoria Geral de Estatistica, uma Secção de Estatistica Agricola, confiando-a a um agronomo.

Com um quadro de funccionarios resumidissimo, só me cabia fazer o que fiz: comecei pelos censos de natureza publica, cuja obtenção de dados era mais facil.

Comecei assim, do mais simples.

E chegarei ao mais complexo, desde que não me escasseiem os elementos para o fim indispensaveis.

Para finalizar: não cabe, no caso, censura aos nossos prefeitos, desde que a elles não recorri para obtenção de informações sobre assumptos agricolas, isso porque sabia dantemão não lograr exito algum a tentativa.

31-8-934.

MEIRA DE MENEZES.

ASSOCIAÇÕES

"ASSOCIAÇÃO PARAHYBANA DE CIRURGIÕES DENTISTAS" — Reune, hoje, ás 13 horas, em sua séde social, á rua Epitacio Pessôa n. 345, essa associação, a fim de dar posse á nova directoria, que terá de reger os seus destinos sociaes durante o periodo de 1934 a egual data de 1935.

O presidente da referida sociedade pede, por nosso intermedio, o comparecimento, á hora do costume, de todos os associados.

LOJA MAÇONICA "BRANCA DIAS" — Terá logar hoje, ás vinte horas, uma sessão lithurgica de segundo gráu, para a qual o presidente da Loja "Branca Dias", dr. Mauricio Furtado, convidou os membros do quadro e das demais Lojas Maçonicas desta capital.

SOCIEDADE LITERARIA "RUY BARBOSA" — Esse sodalicio, constituido de elementos do Instituto Commercial "João Pessôa", desta capital, vem de eleger a sua nova directoria, a qual ficou assim organizada:

Presidente, academico Lourival Cavalcanti de Oliveira; vice-dito, Waldemar Dantas; 1.ª secretaria, sta. Maria de Lourdes B. Moreira; 2.ª secretaria, sta. Maria do Carmo Lago; [...]rador, [...] thesour[...] procura[...] ria, Iren[...]

Partido Progressista da Parahyba

A Secretaria dessa aggremiação pede-nos a publicação do seguinte:

"Esta Secretaria julga indispensavel qualquer rectificação á nota de ante-hontem, publicada n'"A União", lamentando o equivoco d'"O Norte", que se sentiu attingido pelo desmentido opposto a uma noticia do "Diario de Pernambuco", acerca de candidaturas federaes.

A noticia, como se declarou, foi vehiculada pelo "Diario". Outra cousa não foi dita por esta Secretaria, que apenas alludiu á transcripção de uma "manchette" do "O Norte". Nem ainda se disse que essa "manchette" continha palpites de candidaturas.

A nota é clara demais, para quem a lê de animo desprevenido. Escusa, portanto, rectifical-a".

Departamento dos Correios e Telegraphos

Concurso de 1.ª entrancia para cargos de carteiros-auxiliares e mensageiros na Directoria Regional deste Estado

O presidente do concurso acima especificado deferiu os requerimentos de inscripção dos candidatos que se seguem:

Paulo de Oliveira, Elias Teixeira de Carvalho, Ruy Monteiro Lobato, Mario Teixeira, Waldemar Luiz da Silva, Manuel Henrique de Araújo Pereira, José Felicio de Castro, Manuel Augusto da Silva, Malaquias Feitosa Neves, Alcides Anthenor de França, Arnaldo Aranha Marques, Severino Rodrigues de Sousa, José Antonio de Andrea, Manuel Noronha Cezar, Odilon Pereira de Lucena e Fernando Solano da Silva.

De accôrdo com o disposto no artigo 7.°, § 4.°, das instrucções em vigor, são os referidos candidatos convidados a pagar dentro de oito dias, a contar desta data, o sello federal de 10$000, exigido por lei, sob pena de não serem chamados ás provas.

Concurso para auxiliar de 3.ª classe — Chamada para a prova pratica de dactylographia

Recebemos:

"Devem comparecer, hoje, 1.° de setembro, na séde desta Directoria Regional, para as provas praticas de dactylographia, os candidatos inscriptos sob os numeros: 1—José Baptista da da Silva Filho, 2 — Gastão de Kerbrie Mindello da Cruz, . — Odilon Gomes de Mello, 7 — Maria Dyonisia de Araújo, 8 — Noé Paulo de Araújo, 9 — Ivonette Jatobá de Carvalho, 10 — Agrippino Seixas Maia, 11 — Otoniel Paiva, 12 — Hermany Soares, 13 — Edite Jorge de Carvalho Modesto, 14 Maria de Lourdes Coutinho de Lucena, 15 — Maria José Coutinho de Lucena, 16 — Nilza de Oliveira, 17 — Iracy Fernandes da Cunha Lima, José Antonio Lucena, 20 — Ildefonso Souto Maior, 22 — Luiz Gonzaga de Oliveira Lima, 23 — Aurea de Oliveira Lima, 24 — Luiz Donizeti Bezerra de Menezes, 25 — Maria Luiza Bezerra, — 26 Paulo Rabello Pessôa da Costa, 28 — Ruy Barbosa, 29 — Maria Souto Maior Rosas, 35 — Murillo Buarque da Matta, 37 — Newton Madruga, 38 — Iracema de Oliveira Assis, 39 — Maria do Carmo Alves Bezerra, 41 — Ubaldo Campello Filho, 42 — Ivonette Pessôa Botelho, 43 — Manuel Henrique de Araújo Pereira, 44 — Maria José Monteiro Lobato, 45 — Ruy Monteiro Lobato 46 — Else Hermeto, 47 — Aidil de Miranda Henriques, 48 — Daura Rangel Torres, 49 — Herbert de Miranda Henriques, 50 — Wilson Madruga, 51 — Dia Leal Martins, 52 — Iolanda Toscano de Britto, 53 — Corina Medeiros de Vasconcellos, 54 — Albertina Vellozo da Silveira Lopes, 55 — Jorge do Monte Miranda, 57 — Manuel Bezerra de Assumpção, 59 — Augusto do Rêgo Luna Filho, 60 — Orlando Cordeiro de Araújo.

Todos os candidatos devem apresentar sua carteira de identidade postal, por occasião da chamada.

Em hypothese alguma haverá [...]gunda chamada.

Directoria Regional de P[...] em 31 de agosto de 1934.

Luiz Miranda, secreta[...] curso".

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão

Mês de setembro:

Mercês	1—10—19—28
Povo	2—11—20—29
Minerva	3—12—21—30
Londres	4—13—22
S. Antonio	5—14—23
Teixeira	6—15—24
Confiança	7—16—25
Véras	8—17—26
Brasil	9—18—27

CONSULTORIO DENTARIO

O cirurgião-dentista Arlindo B. Camboim, avisa aos clientes o restabelecimento do seu serviço clinico nesta capital.

VENDE-SE uma propriedade uma legua distante da capital optimo para exploração de gado leiteiro e já com as accommodações seguintes: grande estabulo com cincoenta argolas, casa de farinha, casa para moradores, cobertas de telha, cercado de arame, matta de regular tamanho, grande paúl, quatro sectores de capim de planta, cinco mil coqueiros plantados, estando já alguns fructificando, muitas fructeiras, de qualidade e pequena plantação de pimenta do reino. A tratar com Sebastião Lins de Mello, á praça Vidal de Negreiros n. 27.

C. C. A. compra livros de poetas brasileiros de 1850 a 1900, na Livraria S. Paulo.

OPTIMA OCCASIAO — Em João Pessôa, Estado da Parahyba, vende-se o seguinte:

150 fôrmas de zinco para assucar, 5 taxas de ferro batido, com 205, 180, 168, 163 e 132 cmts. de bôcca, respectivamente, tudo em perfeito estado.

A tratar com Severino Amorim, praça Arruda Camara, 85.

MOÇAS para effectuar a venda dos "BONUS DE NATAL", precisam-se pagando bôa commissão.

A tratar com Carvalho & Maia, á rua Maciel Pinheiro, 288.

ALUGA-SE: confortavel casa na Avenida João da Matta, n.° 555, com 4 quartos, sala de visita e de espera, cozinha e banheiro. Saneada. Com 3 garagens e estabulo. Tratar com Cicero Chaves á rua da Republica, 551.

PARA SENHORITAS?

Precisa-se de senhoritas que desponham de educação e saibam contar para uma collocação no commercio, a qual renderá de 10 a 15 mil réis diario.

Quem não estiver em condições não se apresente para evitar incommodos.

Rua da Republica, 877.

Alugam-se as casas 593, 603 e 607 á avenida 24 de maio. A tratar na **Movelaria Formosa**, Rua Barão do Triumpho, 410.

Optimo negocio

J. B. Amorim, proprietario d'"A Cristaleira", antiga "Casa Chaves", á rua da Republica, n.° 654, tendo de retirar-se desta capital, annuncia a venda de seu estabelecimento. Grande sortimento de louças e miudezas. Uma optima opportunidade para os que querem estabelecer-se n'um dos melhores pontos da cidade. Os interessados poderão procural-o no referido estabelecimento a qualquer hora do dia.

OPTIMO NEGOCIO — Vendem-se os estabelecimentos de fazenda, padaria, estivas e sapataria, sitos em Cabedello, á rua Dr. João Pessôa ns. 2 e 3. O proprietario vende tudo ou qualquer um dos ramos de negocio. Em frente ao cáes do porto. A tratar com Francisco Dantas de Moura, em Cabedello, e nesta capital com Alvaro Jorge & C.ª.

PARA SEREM VENDIDOS: — Um optimo piano francês, marca "Playel", uma optima victrola orthophonica de gabinete, marca "Victor", uma excellente machina de cairel "Singer", uma importante machina registradora, ...ca "National" e uma estante de ...a envidraçada. Tratar á rua da ...a n. 701.

...NO LEITE — Autorizado ...o Brasil, compra **Ouro** ...uantidade e pelo melhor ...l.

... n. 7, em frente ao ...tarias. João Pessôa.

...ezas, amigos ...luventude

...o

... Neurasthe- ... Esgotamen- ...l. Disturbios ... Peçam hoje ...tis em li- ... Pedidos ao ...OIA ...de Janeiro.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELÉM

PARA O SUL

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 7 de setembro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "ALMIRANTE JACEGUAY" — Esperado do sul no proximo dia 30 de agosto, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O NORTE

PAQUETE "BAEPENDY" — Esperado do sul no proximo dia 7 de setembro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA PARA LIVERPOOL

PAQUETE "QUEEN MAUD" — (Fretado) — Esperado no proximo dia 16 de setembro, sahindo após a demora necessaria para Liverpool.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer por do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.° 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro.

Phones: — Escriptorio,88 — Armazem, 53 — JOAO PESSÔA

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELLO

PAQUETE "ARARANGUA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 5 de setembro e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, R. Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA EXTRAORDINARIA

CARGUEIRO "SERRA NEGRA" — Esperado do sul no proximo dia 1.° de setembro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Camocim e Amarração.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES.

Escriptorio — Praça Anthenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 89, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOAO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "PIRATINY" — Esperado em nosso porto no proximo dia 3 de setembro, sahirá depois da demora necessaria para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajahy e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.° 4 do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

FARINHA REI DO NORDÉSTE

Acabam de receber pelo ultimo vapor

J. MINERVINO & CIA.

RUA DES. TRINDADE, 6 — JOÃO PESSÔA.

FABRICA DE FOGÃO "CELINA"

DE 60$000 A' 5:000$000

TIPO INGLES — QUEIMANDO CARVAO E LENHA

FRAIMAN & SINGER

FILIAL EM RECIFE — RUA VISCONDE DE GOIANA, 7 — 2.° ANDAR

Especialista em portões de ferro, grades, gradis, escadas espirais, clara-boias em ferro T e cantoneiras, silos com bocas automaticas, portas corrediças para fôrno de padarias e serralheria em geral e carros de mão.

Concerto de fogões de qualquer procedencia a preços modicos

POVO PARAIBANO — Prefira os fogões "CELINA" que são os mais aperfeiçoados e mais economicos

FACILITA PAGAMENTO

PROTEJA A INDUSTRIA PARAIBANA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"Itatinga"

Esperado dos portos do sul no dia 1.° de setembro, sahirá no mesmo dia, ás 10 horas, para:

RECIFE — Sabbado, 1.°.
MACEIÓ — Domingo, 2.
BAHIA — Segunda-feira, 3.
VICTORIA — Quarta-feira, 5.
RIO — Quinta-feira, 6.
SANTOS — Sexta-feira, 7.
PARANAGUÁ — Sabbado, 8.
ANTONINA — Sabbado, 8.
FLORIANOPOLIS — Domingo, 9.
IMBITUBA — Segunda-feira, 10.
RIO GRANDE — Quarta-feira, 12.
PELOTAS — Quinta-feira, 13.
PORTO ALEGRE — Sexta-feira, 14.

AVISO — A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

"Itaquatiá"

Esperado dos portos do Sul no dia 4 de setembro, sahirá no mesmo dia, para:

RECIFE — Quarta-feira, 5.
MACEIÓ — Quinta-feira, 6.
BAHIA — Sexta-feira, 7.
VICTORIA — Domingo, 9.
RIO — Segunda-feira, 10.
SANTOS — Quinta-feira, 13.
PARANAGUÁ — Sexta-feira, 14.
ANTONINA — Sexta-feira, 14.
FLORIANOPOLIS — Sabbado, 15.
IMBITUBA — Domingo, 16.
RIO GRANDE — Terça-feira, 18.
PELOTAS — Quarta-feira, 19.
PORTO ALEGRE — Quinta-feira, 20.

Recebe-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

Passagens, encommendas e valôres, attende-se no escriptorio até ás 16 horas, na véspera da sahida dos paquetes.

Para mais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.° 8 — Phone 234.

SECÇÃO LIVRE

FRANCISCA EMILIA DE MIRANDA

José Ulysses de Miranda e familia, João Luiz de Lima e familia (ausentes), Lauro de Araujo Lima e familia (ausentes), ainda profundamente compungidos com o desapparecimento de sua nunca esquecida mãe, sogra, avó e tia **Francisca Emilia de Miranda**, fallecida na Villa de Jaqueira, municipio de Maraial — Pernambuco — no dia 4 do corrente, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que será celebrada na egreja de São Pedro Gonçalves, ás seis e meia horas da manhã do dia 4 de setembro corrente, trigesimo dia do seu passamento.

A todos quanto se dignarem comparecer ao piedoso acto hypotheeam, desde já a sua sincera gratidão.

IMPORTANTE LEILÃO DE MOVEIS

Na residencia do cavalheiro sr. Gustavo Eberle, que se retira do Estado

Sabbado, 1 de setembro, ás 7 horas da noite, á avenida Coremas, 62, esquina com a avenida Vidal de Negreiros, onde estiverem as bandeiras dos leloeiros Jayme Fernandes Barbosa e Aristides Fantini.

Tudo ao correr do martelo! — 2 importantes poltronas mafle, estofadas a couro; 1 centro e 1 coluna; 1 abat jour; 2 cadeiras de balanço; 1 grupo para sala de espera; 1 legitimo relogio carrilhão marca Junker; 1 guarda-comida; 1 guarda-louça; 1 mesa de jantar; 6 cadeiras; 1 mesa para escriptorio; 1 dita com estante; 1 guarda-roupa sem espelho; 1 cama de casal; 1 commoda de macacaúba; 1 espelho de crystal; 1 guarda-roupa sem espelho; 3 cabides de paredes; 2 mesas de 1 metro quadrado; 1 mesa de cosinha; 1 armario; 1 lote de panelas e caçarolas de aluminio e agath e 1 importante aparelho de radio marca Telefunker, modelo 32 A, com todo o equipamento e antenas e respectivo armario, além de innumeros objectos que estarão presentes ao leilão.

SABBADO, 1 de setembro de 1934 ás 7 horas da noite
AO CORRER DO MARTELO, PELO QUE DER
AGENCIA : — Rua Gama e Mello, n.º 34 — JOÃO PESSÔA

CAIXA CENTRAL DE CREDITO AGRICOLA DA PARAHYBA

SOC. COOP. DE RESP. LTDA.

(Installada a 18 de janeiro de 1934)

Praça Anthenor Navarro, 20 — João Pessôa

CAPITAL REALIZADO .... 1.679:021$400

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1934

ACTIVO

Associados		5:500$000
Moveis e utensilios		18:874$000
Despezas geraes		28:923$400
Despezas de installação		1:705$200
Titulos descontados		906:338$500
Material de escriptorio		4:242$800
Estado da Parahyba c/especial		117:833$500
Contas correntes garantidas		340:246$400
Caixas ruraes — Nossa conta		93:679$800
Valores caucionados		540:064$000
Letras a receber		351:115$800
Correspondentes		30:535$400
Deposito á prazo em bancos da praça		90:000$000
CAIXA :		
Em moeda	30:300$700	
No Banco do Brasil	35:000$000	
Em outros bancos da praça	106:590$800	171:891$500
Diversas contas		19:165$000
		2.720:115$300

PASSIVO

Capital	1.634:521$400
Depositantes de valores em garantia	540:064$000
Juros e desconto	141:128$700
Depositos populares	59:468$100
Depositos sem juros	24:800$000
Contas correntes com juros	65:216$000
Deposito a prazo fixo	175:300$000
Diversas contas	29:617$100
	2.720:115$300

João Pessôa, 31 de agosto de 1934

Alvaro da Costa Guimarães, director-gerente
J. S. Mousinho, contador

LIGA PRÓ-ESTADO LEIGO

A reunião de amanhã

Realiza-se amanhã, na hora e local do costume, importante reunião da Liga Pró-Estado Leigo, a fim de tratar da sua attitude em face do proximo pleito eleitoral.

Sem ser um partido politico, mas luctando apenas por uma idéa, a L. P. E. L. está animada para a conquista de uma ou mais tribunas no parlamento estadual.

Deliberar-se-á amanhã, possivelmente, e de modo definitivo, a organização da chapa, e serão communicados os serviços dos amigos do interior.

RECEPÇÃO AO DEPUTADO VASCO DE TOLEDO

No inicio da sessão será prestada expressiva homenagem ao deputado Vasco de Tolédo, que na Constituinte defendeu com brilho alguns dos pontos de vista defendidos pela Liga.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — São convidados os senhores Accionistas deste Banco, a virem receber em sua séde á rua Maciel Pinheiro n.º 252, das 13 ás 15 horas dos dias uteis, o dividendo n.º 9 de 14% ao anno, referente ao 1.º semestre de 1934.

João Pessôa, 21 de agosto de 1934.
Avelino Cunha, director 2.º secretario.

S/A INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE — Assembléa geral ordinaria — São convidados os srs. Accionistas desta empreza a se reunirem em assembléa geral no dia 7 de setembro p. futuro, ás 15 horas na séde da Associação Commercial desta cidade, afim de tomarem conhecimento do relatorio da Directoria, parecer do Conselho Fiscal, approvação de contas e balanços e bem assim, proceder-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal e Supplentes.

Campina Grande, 24 de agosto de 1934.

A Directoria.

AVISO — Dr. João Soares avisa aos seus distinctos clientes que mudou o seu consultorio para a rua Direita por cima da Pharmacia Véras, com o mesmo horario, de 16 ás 18 horas.

AO COMMERCIO E Á PRAÇA EM GERAL — Constando-nos circular em certa folha desta capital uma publicação assignada por RANOVALO MARTINS, na qual este cidadão se diz nosso credor de importancia proveniente de seu HONESTO TRABALHO, o que aliás não nos interessa discutir, porquanto a idoneidade moral do referido é demasiadamente conhecida nos circulos commerciaes desta praça; outrosim, declaramos que ha cerca de 2 mezes pacientemente esperamos o comparecimento deste cavalheiro em nosso scriptorio a fim de prestar-nos contas de recebimentos feitos a nossa revelia nesta praça e devolver-nos o mostruario completo que infelizmente lhe confiamos. — E si após o ajuste final de contas lhe couber qualquer direito estamos promptos a reembolçal-o immediatamente em dobro de seus supostos haveres.

Responsabilizamo-nos pela publicação n'"A União" desta declaração que começa pelas palavras ao Commercio e termina pelas palavras supostos haveres.

João Pessôa, 24 de agosto de 1934.
J. Barbosa & C.
(A firma está devidamente reconhecida).

HOJE — Uma sessão começando ás 7.15 da noite — HOJE

...Do unico amôr que conheceu na vida, ella fez o seu calvario. E a cruz da sua angustia, ella a carregou com o sereno heroismo de uma mulher sublime que se glorificava da sua dedicação, do seu sacrificio!

A "Paramount" apresenta SYLVIA SIDNEY no drama de todas as mulheres que anseiam por amôr!

FIEL AO SEU AMÔR

Uma verdadeira consagração de arte numa producção de B. P. Cchulberg para a marca das estrellas, com Donald Cook, Mary Astor e H. B. Warner.

Complementos: — Paramount Sound News 41 x 34 — Revista e Chronica Figurada — Desenhos.

PREÇOS: — Adultos, 2$200 — Crianças e estudantes, 1$100

3.ª FEIRA: — Os amantes comicos num enrêdo seductor! SAZU PITTS e SLIM SUMMERVILLE numa lua de mel tempestuosa na comedia fascinante — "O PILOTO D'AGUA DOCE".

ALLIANÇA DA BAHIA CAPITALIZAÇÃO S. A.

Companhia Brasileira para incentivar o desenvolvimento da economia

Capital subscripto .. 2.000:000$000
Capital realizado .. 800:000$000

SÉDE SOCIAL: — BAHIA

Agencia em João Pessôa: PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 115

Resultado do sorteio da Alliança da Bahia Capitalização S. A., em 30 de agosto de 1934:

1.º	13.895
2.º	09.942
3.º	03.622
4.º	03.536
5.º	09.272

O numero 13.895 coube a Clovis Martins Ribeiro — São Paulo. O numero 09.942 ao dr. Nilton Silva — São Paulo. O numero 03.622 a dra. Maria Luiza Cabral Ribeiro — Rio de Janeiro. O numero 03.536 a Nuhin Steinvortz — Rio de Janeiro. O numero 09.272 a Joaquim Marques Barbosa — Rio de Janeiro.

PELA

ALLIANÇA DA BAHIA CAPITALIZAÇÃO S. A.

CANDIDO MARINHO FALCÃO, agente.

PEQUENOS ANNUNCIOS

Os annuncios desta secção sob os titulos "Aluga-se", "Venda", "Procura", Offerecimento", "Achados", "Perdidos", etc., até 6 linhas, serão cobrados á razão de $500 a inserção.

ARRENDA-SE OU VENDE-SE (facilitando-se o pagamento), um sitio com 50 coqueiros, 20 laranjeiras da Baia e outras fruteiras e mais um grande viveiro, situado a 5 minutos da ponte Sanhauá.
Tratar á R. Barão do Triunfo, 474, 1.º andar, depois das 16 horas.

ALUGA-SE uma casa na rua Irineu Jofili, a tratar na rua Epitacio Pessôa, 262.

ALUGA-SE á praça Anthenor Navarro, o 1.º andar do predio n. 20, por cima da Caixa Central de Credito Agricola.
A tratar á mesma praça no numero 14.

ATTENÇÃO! — Aluga-se a casa da rua Diogo Velho 691. Vende-se uma vaccaria com excellente reproductor Gir e bôas novilhas; uma casa espaçosa para familia. Preço de occasião. A tratar á Avenida João Machado, 795.

Machina Serra de Fita — Vende-se uma por preço de occasião.
A tratar na Livraria S. Paulo.

MOVEIS — Compra-se, vendem-se e trocam moveis, pianos, maquinas de costuras, e tudo o que represente valor, a tratar com J. Menegolo, á praça Pedro Americo, 71. Os melhores preços.

OPTIMA ARMAÇÃO da "CASA DAS MEIAS", á avenida B. Rohan, 144. Cede-se o ponto. Tratar com José Pessôa da Costa, á rua da Republica, 687.

POINT JOUR — A $100 branco e $300 sêda, o metro, abre-se á rua da Republica, 701.

TERRENOS — Vendem-se otimos lotes de terrenos nas ruas Epitacio Pessôa, av. Caturité e rua Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como a casa n. 191, na rua Epitacio Pessôa.
Os interessados podem tratar na casa acima anunciada.

VENDE-SE a casa n.º 141 á rua 18 de Novembro (Roggers). A tratar na mesma rua n.º 149.

Piano allemão — Vende-se um da melhor marca conhecida no mundo.
A tratar na rua Peregrino de Carvalho, 140.

VENDE-SE A CASA n.º 532 á rua Epitacio Pessôa, com acomodações para grande familia, installações de luz, agua e esgoto, quintal grande com fruteiras colhidas.
A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

VITROLAS — Vendem-se duas gabinete "Victor Ortofonica", sendo uma em tamanho comum e outra em tamanho duplo, acompanhando ás mesmas alguns discos, capa e isoladores, tudo em perfeito estado de conservação. Quem desejar possui-las dirija-se a F. Honorato, rua S. Miguel n.º 201.

VENDE-SE — Uma machina grande de calcular marca Victor com poucos dias de uso.
A tratar com Agenor Gomes & C.ª, Rua João Pessôa, 210, em Campina Grande.

Quer ganhar 1:500$000 por mez? Vendem-se os moveis e utensilios de uma pequena fabrica de dôces em barras, similares, gurys, christalisados. Arranja-se um optimo mestre e ensina-se a fabricar.

HOJE — Uma sessão começando ás 7 horas da noite — HOJE

SESSÃO DAS MOÇAS

Na noite mesma da sua grande victoria, á sombra da cadeira electrica... CHESTER MORRIS com HELEN TWELVETREES num entrechoque de grandes emoções no "film" da UNIVERSAL

REI DE UMA NOITE

Um drama da vida nocturna de New York

Complemento: — O CLUB SANDWICH — Desenhos animados

Preços: — Cavalheiros, 1$600 — Senhoras, senhoritas e crianças, $600 — Estudantes, $800

2.ª FEIRA: — Em duas sessões começando ás 6,30 — Sylvia Sidney em "FIEL AO SEU AMÔR" — da "Paramount".

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

CINE-THEATRO SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE

HOJE — A's 7 e 15 horas — HOJE

O grande triumpho de JOAN CRAWFORD no sensacional "film" da UNITED ARTISTS

(Por cortezia da M. G. M.)

O PECCADO DA CARNE!

com WALTER HUSTON

...o cinematographica de "RDIN", o celebre romance de Somerset Naugham

...por LEWIS MILLESTONE, o technico de "Sem Novidade no Front"

...NTRADAS — 2$200

...AL A'S 4 HORAS — Preço 600 réis

Installações sonoras
Soirée todos os dias
Matinée aos domingos

TERÇA-FEIRA:

JOAN CRAWFORD no grande romance de aventuras do Far West

OURO MAL ASSOMBRADO!

com SHEILA TERRY e DUKE, o cavallo sabio

Um super-"film" da Warner First National

TERÇA-FEIRA!

CINE JAGUARIBE

O "SEU CINEMA"

HOJE — A's 7 1|2 horas — HOJE

A cidade inteira já está vibrando de gargalhadas! O GORDO e o MAGRO de cabello "á la garçonne"

FRA DIAVOLO!

com STAN LAUREL — OLIVER HARDY — o tenôr lyrico DENNIS KING — THELMA TODD

"METRO GOLDWYN MAYER"

Preços: — 1$600 e 1$100

TERÇA-FEIRA:

LORETTA YOUNG

O PASSADO DE UMA MULHER!

FRANCHOT TONE — RICARDO CORTEZ

O OURO BRANCO BRASILEIRO

Até ao fim de julho deste anno fóram classificados, só da safra presente do algodão produzido em São Paulo, pelas repartições competentes, cerca de 63.000.000 de kilos. Desse global, as fabricas paulistas consumiram approximadamente o global de ... ... 20.000.000 de kilos. Está S. Paulo transforado, do ponto de vista algodoeiro, em um centro de primeira ordem, na America do Sul: Alem de abastecer as suas manufacturas que exigem em média cada anno 30.000.000 de kilos, exporta com proventos garantidos a maior parte da producção. Se a torrente exportadora não diminuir a sua intensidade — e tudo faz crer o contrario — o algodão collocar-se-á, no fim do presente anno commercial em segundo logar, no registro da exportação bandeirante, sobrepujando as proprias fructas.

O crescimento da producção de "ouro branco", no Estado vanguardeiro da Federação, despertu uma certa celeuma, nos meios cariocas e em certa imprensa dos Estados septentrionaes do Brasil, onde se localizou, tradicionamente, a nossa "cotton belt". Para os que acham que São Paulo, transmudado em productor do algodão em rama, ameaçaria a economia nordestina, os factos acontecidos ultimamente estão se incumbindo de evidenciar justamente o contrario. A animação exportadora não é apanagio de S. Paulo: tambem as unidades nordestinas, apesar do gigantismo de sua safra no anno em andamento, encontram boas perspectivas, na venda externa do principal esteio de sua estructura economica.

Se não falharem os calculos do Ministerio da Agricultura, o Brasil, até aos fins de dezembro, poderá collocar no estrangeiro de 90.000.000 a ... ... 100.000.000 de kilos de "ouro branco", contribuindo S. Paulo com a metade mais ou menos, isto é, 50.000.000 de kilos de pluma. Será a exportação mais vultosa e mais remuneradora de nossa historia coincidindo com uma safra extraordinaria, tambem a mais elevada do ultimo decennio, tanto em São Paulo como no nordeste, conforme se poderá deduzir da relação abaixo:

Producção algodoeira no Brasil

	Kilos
1925-26	129.316.000
1926-27	106.642.000
1927-28	110.023.000
1928-29	96.643.000
1929-30	126.444.000
1930-31	102.153.000
1931-32	124.610.000
1932-33	75.267.000
1933-34	141.867.000

A excellencia e a bôa qualidade sobretudo dos algodões paulistas, remettidos para o exterior, producto de alguns annos de experimentação scientifica e de controle governamental, quanto á distribuição das sementes para o plantio, continuam a impressionar fortemente os meios industriaes europeus e asiaticos.

O Japão, ao que se affirma, está interessado na compra tambem dos "typos de qualidade" dos algodões de fibra longa do Nordeste, de par com a importação constante dos typos de fibra curta, e, possivelmente, tambem de comprimento medio, de São Paulo. A industria textil do "Lancashire", considerando, outrosim, que o algodão produzido em São Paulo é superior aos "short staples" dos Estados Unidos, garante que as suas fabricas adaptarão o seu machinismo para o aproveitamento da fibra bandeirante, caso se lhe assegure um supprimento continuo da materia prima. A Allemanha, por outro lado, se esforça por adquirir 100.000 fardos do producto brasileiro, em troca de machinario e de material imprescindivel ao trabalho economico do paiz.

Como se vê, o Brasil, sem embargo de sua safra fóra do commum, não tem carencia de compradores para o seu artigo.

Esse facto evidencia á saciedade que sempre existirão mercados para o producto bom e conveniente. Se os demais Estados brasileiros conseguirem uma organização technica e um espirito de organização, como os existentes em São Paulo, em torno de sua cultura algodoeira, as proprias nações importadoras do Velho Mundo disputarão a preços convenientes as sobras de nossa producção.

Agora, porem, que o Brasil retoma a tradição, interrompida, de quando em quando, de maior nação exportadora de "ouro branco" da America do Sul, mister se faz não olvidarmos que essa circumstancia é consequencia directa das fabricas implantadas no paiz. A industria de tecidos de algodão, em nossa terra, como tantas outras modalidades de industrialismo, tem sido a excitadora e a proppulsionadora da moldura de nossa lavoura algodoeira. Elemento de estabilização da cultura, alem de factor de seu aprimoramento, a industria ao passo que elabora maior riqueza, pelo acabamento do producto e da materia prima, estimula a sua expansão, dando margem ampla a que o algodão se transforme em um dos vehiculos mais efficazes de fortalecimento dos saldos de nossa balança commercial e da melhoria de nossa balança de pagamentos.

(Transcripto do O JORNAL do Rio de Janeiro).

PAUTA dos principais generos de producção e manufatura do Estado sujeitos a direito de exportação da semana de 27 a 2 de setembro de de 1934.

Genero	Preço
Aguardente de cana, litro	$300
Aguardente de mel ou cachaça, litro	$200
Alcool litro	$450
Algodão Sertão seridó, kilo	3$050
Algodão Matta, kilo	2$950
Algodão em caroço, kilo	1$100
Algodão rebeneficiado, — Sertão, kilo	1$575
Algodão rebenefiado — Matta, kilo	1$475
Algodão — Residuos de piôlho rebeneficiado ou linter, kilo	$400
Algodão — Residuos de piôlho beneficiado, kilo	$700
Residuos de piolho bruto de descaroçador, kilo	$150
Arroz descascado, kilo	$800
Assucar refinado de 1.ª kilo	$800
Assucar refinado de 2.ª, kilo	$700
Assucar de usina, kilo	$600
Assucar triturado, kilo	$640
Assucar crystal, kilo	$630
Assucar branco, kilo	$520
Assucar demerara, kilo	$500
Assucar someno, kilo	$450
Assucar mascavinho, kilo	$400
Assucar mascavado, kilo	$300
Assucar bruto sêcco ou 3.º jacto, kilo	$300
Assucar bruto melada, kilo	$250
Borracha de mangabeira, kilo	1$500
Borracha de maniçoba, kilo	1$500
Batatas nacional, kilo	$200
Café, kilo	1$200
Café moido, kilo	2$000
Côco, cento	15$000
Couros de boi, sêcco salgados, kilo	1$600
Couros de bai, sêccos espichados, kilo	2$100
Couros de boi, sêccos flôr de sal, kilo	2$000
Couros verdes, kilo	1$000
Couros de bode, kilo	9$000
Couros de carneiro, kilo	8$000
Courinhos de outras especies de animais, kilo	4$000
Farinha de mandioca, litro	$100
Feijão mulatinho, litro	$300
Feijão macassa, litro	$200
Fava, litro	$200
Milho, litro	$150
Oleo refinado de semente de algodão, litro	1$700
Oleo crú de semente de aldão, litro	$6[illegible]0
Oleo de semente de mamona, litro	1$500
Pasta de semente de algodão, kilo	$160
Raspas de sola polida, kilo	2$000
Raspas de sola envernizada, kilo	2$400
Semente de algodão, kilo	$070
Semente de mamona, kilo	$250
Tacões ou quadras de raspas de sola, kilo	1$000
Vaquêta ou couros preparados, kilo	4$200

Os demais productos contam da **Pauta geral.**

JA' LEU ISTO ?

Todo e qualquer homem que tem um pouco de controle na vida, deve mensalmente fazer a conta de quanto já pagou de aluguel de casa e lembrar-se, que tem dado aos outros o que poderia ser de seus filhos e de sua querida esposa, se fosse associado á **PROMOTORA DA CASA PROPRIA S. A.**

O homem que não é capaz de fazer um pequeno sacrificio em favor de sua familia, está condemnado a ser um eterno escravo dos poderosos.

Procure hoje mesmo adquirir o seu lar, para pagar em prestações, sem juros e sem sorteios.

Rua Maciel Pinheiro, 15 — 1.º andar. Das 8 ás 10 e das 14 ás 16 horas.

ATTENÇAO — O proprietario da "Mercearia Santo Antonio", á rua Barão da Passagem n.º 469, vende por preço convidativo o seu estabelecimento, com predio e terreno proprios e as devidas installações.

Quem pretender queira dirigir-se ao proprietario, a qualquer hora.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO

1.ª Série

Padre João Baptista Almeida Albuquerque, com 50 annos de idade residente em Pirpirtiuba.

José Fernandes da Silva, com 39 annos de idade, casado, residente nesta capital.

Dª. Corina de Freitas Baptista, com 33 annos, casada, residente á rua Barão do Abiahy n.º 63, nesta capital.

Izidoro Delgado, com 43 annos, casado, residente á rua Epitacio Pessôa n.º 385.

Readmissão

D.ª Maria Monteiro Soares, residente nesta capital.

João Candido Duarte,
1.º secretario.

Dr. Acrisio Neves, com 49 anos de idade, casado e residente em Guarabira.

D. Maria de Alencar Neves, com 40 anos, casada e residente em Guarabira.

Cicero Caldas, com 39 anos de idade, casado e residente nesta capital, funcionario publico federal.

Severino Trajano da Silva, com 31 anos de idade, casado e residente em Areia, auxiliar do comercio.

Cecilia da Costa e Silva, com 26 anos de idade, solteira e residente nesta capital.

D. Felicia Guimarães de Oliveira Luna, com 50 anos, viúva, residente á rua dos Cariris, 132, nesta cidade.

Jonas Holanda Vêro, com 46 anos, casado, residente nesta cidade.

Valdemar Peregrino Leite de Araújo, 35 anos, residente á avenida João Tavares n. 1369, nesta capital, casado.

Virgilio Cordeiro de Mélo, 36 anos, residente á avenida Juarez Tavora n. 1273, casado, residente nesta capital.

623 sem multa 15 de junho
623 com multa 5 de julho
624 sem multa 30 de junho
624 com multa 20 de julho
625 sem multa 15 de julho
625 com multa 5 de agosto
626 sem multa 30 de julho
626 com multa 20 de agosto
627 sem multa 15 de agosto
627 com multa 5 de setembro
628 sem multa 30 de agosto
628 com multa 20 de setembro
629 sem multa 15 de setembro
629 com multa 5 de outubro
630 sem multa 30 de setembro
630 com multa 20 de outubro
631 sem multa 15 de outubro
631 com multa 5 de novembro
632 sem multa 30 de outubro
632 com multa 20 de novembro
633 sem multa 15 de novembro
633 com multa 5 de dezembro.

Quota anual

Quota anual sem multa: 31 de dezembro de 1933. Com multa: janeiro de 1934. — *João Candido Duarte*, 1.º secretario.

OS PROBLEMAS EDUCATIVOS NA CONSTITUIÇÃO

Conferencia do exmo. sr. deputado Carlos Gomes de Oliveira na Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, na serie sobre Problemas Constitucionaes.

Os problemas de governo na sua complexidade se entrosam de tal modo, que a solução de uns, depende da solução de outros.

Assim, a producção ligada á viação, está ás finanças, e as finanças ainda á producção; todas porém, subordinadas a uma condição primeira — a instrucção, a educação que orienta todas as actividades e esclarece todos os problemas. Dir_se-á que dentro do mesmo circulo de dependencia a educação está tambem vinculada ás finanças.

Mas, entre nós, tomaram_se milhões emprestados ao estrangeiro, para incentivar as actividades nacionaes, esperando que o producto dellas bastasse a cobrir com vantagem capital e juros; jamais porem, se promoveram operações dessas para desenvolver a instrucção do povo, de que depende a orientação de taes actividades.

E se, em vez das estradas de concreto e das obras sumptuosas que estamos ainda devendo, se tivesse educado o povo, teriamos applicado muito mais sabiamente os dollares e as libras tomadas de emprestimo, e estariamos colhendo resultados economicos incomparavelmente maiores do que com as obras de engrandecimento material que por ahi se levantaram.

Teriamos então construido a nossa grandeza sobre bases solidas, ao envez das sumptuosidades ficticias que ahi temos, ostentadas em monumentos, palacios, avenidas e recepções reaes.

Infelizmente, porém, maus fados parecem ter orientado a nossa administração publica.

Como na vida industrial, antes de se installarem industrias basicas — como a siderurgia, se estabeleceu o proteccionismo alfandegario, na solução dos demais problemas administrativos se relegeu para plano secundario o elemento primeiro, basico — o homem.

Assim, procurava-se desenvolver a economia do povo e **ipso facto**, as finanças do paiz, de todas as formas ficticias, menos com o preparo do principal factor economico.

—

Os assumptos educativos no paiz, andaram por muito tempo, ao Deus dará, sujeitos em cada Estado, a criterio vário e apertados em verbas sempre insufficientes. Emquanto isso, a União que tinha dinheiro para tudo, nunca encontrava, como observa Licinio Cardoso, sobra para a instrucção.

Ella, como em tudo mais, só cuidava das fachadas — academias, universidades que, sem duvida eram uteis e necessarias, mas parte apenas de um todo que devia, vindo do ensino primario, constituir um systema educativo nacional.

Aliás, esta orientação era como que um imperativo da mentalidade politica e economica com todos os preconceitos burguezes do seculo passado, que veiu até nós, em virtude da qual a preoccupação com as elites sobrepujava os interesses da massa, da grande maioria do povo.

Valeu_nos na vigencia da 1.ª Constituição Republicana, apenas a iniciativa dos Estados que, com S. Paulo á frente, procuraram dar aos brasileiros, nos limites do possivel, instrucção elementar.

Mas, alem de fragmentario, sem a unidade que a educação ha de ter no paiz inteiro, esse esforço dos Estados se mostrou insufficiente, de sorte que, dispendendo elles, em media, 19% das suas rendas, e auxiliados precariamente embora, pelos municipios, que dispendiam 16%, e pelos particulares, não puderam ainda accommodar em suas escolas mais de 1.979.080 creanças, numa população escolar de .... 3.420.000.

E foi o maximo de extensão que a escola abrangeu no paiz, convindo notar que esse problema só preoccupou os Estados, salvante S. Paulo, de 1910 para cá, e que os municipios na sua grande generalidade, jamais puderam siquer encaral-o. E se o fizeram para dar escolas ás 363.515 creanças que as estatisticas nos referem, foi de um modo insufficientissimo, como sei do meu Estado, e verifiquei no meu municipio, Joinville, onde, apesar da sua renda de mais de mil contos, só apos a revolução nos foi dado cuidar do ensino. E, sobretudo no interior, entre as populações ruraes mais atrazadas, a escola mal installada, sem material adequada, não se avantaja ao desmazelo ambiente.

Sem attractivo quaesquer que desfaçam a resistencia natural, sobretudo dos nossos cabeclinhos, aos deveres escolares, e supra as difficuldades das distancias ruraes, não é de estranhar que a frequencia escolar se reduza a 1.367.154 alumnos dos 1.979.080 matriculados.

Esse, o panorama da educação primaria no paiz, em que a União mal apparece subvencionando escolas no sul, para nacionalização de populações estrangeiradas, com cerca de 1.500 contos apenas, e mantendo mais ou menos 200 escolas em colonias de pescadores, com um dispendio total que não irá a mais de 2.000 contos.

E é assim que a nova Constituição vem encontrar a instrucção elementar.

Manuseando_a, entretanto, temos o contentamento de vêr que os constituintes de 34 encararam_na em toda a sua magnitude.

Um capitulo quasi todo, é alli dedicado á educação.

O ensino em todos os seus gráus, a competencia dos varios poderes administrativos, os recursos com que prover ás respectivas despesas, tudo emfim, foi previsto no capitulo da Familia, Educação e Cultura.

COMPETENCIA

Era unanime o concenso dos constituintes no sentido de estabelecer uma unidade educativa no paiz, para que se firmasse a nossa unidade espiritual, a unidade do pensamento brasileiro, como a queria Alberto Torres.

Dahi vem que, tanto o ante-projecto Constitucional, como o projecto da Commissão dos 26, e, depois, a grande maioria das emendas conferissem ao poder federal a attribuição de **traçar um plano geral de educação**.

Desse modo se entenderia que a lei organica do ensino a ser elaborada pela União, abrangeria nos seus dispositivos, não só os principios geraes da orientação educativa, mas tambem as linhas mestras da organização escolar no paiz inteiro.

Assim, tendia_se para a creação de um systema educativo unico e nacional, embora não se percebesse muito claro esse pensamento na generalidade das emendas apresentadas, pois falavam em **systemas estaduaes**.

Indo, porem, até as ultimas consequencias a emenda n. 213, dando á União o poder de traçar o plano, não reconhecia nos Estados, mais do que a existencia de simples **apparelhos** educativos, entregando áquelles, a organização, a administração, e o custeio destes.

Desse modo, não se pretendia mais do que adaptar aos assumptos da educação, o systema misto tambem proposto e quasi accetto para a justiça, pelo qual esta seria una, federal, cabendo porém, aos Estados o provêl_a e custeal_a.

Logo, porém, no inicio das votações, em plenario, um embate sério de opiniões, talvez o primeiro dos que alli se verificaram, revelava a tendencia de se fixar a questão em outros termos. A emenda n. 1.945, das grandes bancadas, para a qual na votação se pedira preferencia, estabelecida no n.º XV do seu art. 4.º a competencia da União para traçar apenas **directrizes** da educação nacional.

E depois de debate acalorado, foi afinal, pela exigua maioria de 2 votos, approvado este dispositivo, que é hoje o n. XIV do art. 5.º da Constituição.

Quando, porem se discutiu o capitulo da Educação e cultura, viu-se no parecer da respectiva Commissão, reapparecer a expressão plano em vez de **directriz**.

E com alguma surpreza, foi approvado facil, o artigo que a Commissão propunha.

Parecia assim que se admittia synonimia entre os termos **directriz** e **plano**.

Comtudo, a seguir, se procurou forçar uma interpretação que, depois se fixou no artigo 151, dispondo se, mau grado emendas em contrario, que "aos Estados e ao Districto Federal compete organizar e manter systemas educativos nos territorios respectivos, respeitadas as **directrizes** estabelecidas pela União, e, no § unico do art. 150, se condicionou o plano, em remissão ao art. 5 n. XIV, á simples directriz.

Deste modo, des que ainda, os Estados podem crear systemas proprios, adstrictos embora a directrizes geraes, temos de reconhecer que se adoptou no ambito da educação, o mesmo principio da nossa organização politica — a federação.

Em vez de um systema unico, traçado em linhas largas, pela União, e completado nas suas minucias, conforme as peculiaridades locaes, pelos Estados como pretendia a emenda 213, teremos vinte e um systemas por estes organizados e autonomos, apenas sujeitos a principios federaes.

Cumpre, agora, que a lei organica do ensino a elaborar_se, estabeleça um elo, uma articulação entre os varios systemas estaduaes, para que, do complexo delles, se forcem as linhas de um systema unico no paiz, desse systema de que nos fala o sr. M. A. Teixeira de Freitas no seu interessantissimo trabalho sobre o Ensino Primario no Brasil.

E, o recurso da acção supplectiva com que o art. 150 armou a União, ha de ser conjugado neste pensamento de coordenação e harmonia educativa.

Quanto aos municipios a Constituição não lhes conferiu attribuições alguma antes lh'a negou em favor do Estado, que só, salvo á União nos territorios, e ao Districto Federal, póde organizar systemas educativos e dispôr como entender sobre a acção delles nessa esphera da administração.

Assim, embora descentralizando, se estabeleceu comtudo, unidade de acção educativa, o que era um minimo indispensavel, pois a concorrencia entre os três poderes determinaria confusões prejudiciaes.

Conclue na 12 pag.

LIGA ELEITORAL CATHOLICA

Junta Parochial das Neves

Recebemos:

"Terminado hontem o prazo para recebimento em cartorio de petições de inscripções, temos a registar a adhesão e disciplina com que se mantiveram nossos eleitores, attendendo pressurosamente ao nosso chamado, ficando de varias centenas ultimamente qualificados, somente em nosso "bureau" apenas dois sem se inscreverem e isto mesmo por motivos mais ou menos justos.

Avisaremos opportunamente os dias de recebimento de titulos, o que se verificará depois de dez de setembro.

Estamos a postos a fim de que todos os nossos eleitores recebam antes do fim do mês corrente os seus titulos e possam votar desembaraçadamente nas eleições de quatorze de outubro.

Fiquem todos tranquillos, pois, aguardando ordens, ficando por emquanto suspensas as publicações desta Junta".

VIDA RELIGIOSA

Desobriga no Asylo de Mendicidade

No dia sete de setembro corrente, a turma de catechistas do Centro da Cathedral, iniciando a sua perigrinação pelos bairros pobres da parochia, com acquiescencia da directoria do Asylo de Mendicidade, vae promover uma desobriga para os velhinhos alli asylados.

Precederão a estas cerimonias religiosas quatro dias de catechese em que, alem de outras tomarão parte as seguintes senhoritas: Maria Pessôa de Figueirêdo, Vicentina Pinto, Joanna Evangelista, Maria Lianza, Francisca de Lima Leitão, Maria Magdalena de Jesus, Maria Auxiliadora Duarte, Severina Azevedo, Maria das Neves Nascimento, Maria Dulce Britto, Severina Mendes, Maria das Neves Araujo, Bemvinda de Assumpção Monteiro e Wanda e Severina Coutinho. Outras quaesquer senhoras ou cavalheiros que se interessam pela sorte destes bons velhinhos estão convidados para ajudar nestes serviços de catechese.

No dia 7, haverá á tarde, distribuição de bombons, chocolate, tarecos, cigarros, etc. e numeros de musica e canto, distracções familiares etc., no pateo interno do asylo.

Opportunamente publicaremos o programma definitivo desta festa de caridade.

DESPORTOS

"S. C. CABO BRANCO"

Devendo realizar_se amanhã, ás 14 1|2 horas, como preliminar do treino dos seleccionados da capital, um encontro amistoso com um combinado do "Esporte Clube", os directores de esportes do "S. C. Cabo Branco" pedem o comparecimento, no local do costume, dos amadores seguintes:

Zoró, Tijollo, Fantini, Gilvan, Figueirêdo, Teixeira, Nelson, Feira, Dedé, Roméro, Fernando, Salvador, Zeleonardo, Petrucci, Pinheiro, Franquinha e Rodrigues.

O "SANTA ROSA VALLEY_BALL CLUBE" IRA' A CAMPINA GRANDE

Incorporada á embaixada de estudantes que visitará Campina Grande, no dia 6 do corrente, seguirá para aquella cidade uma delegação do "Santa Rosa Voleibol Clube", constituida de 10 membros.

O presidente desse gremio entendeu_se com o dr. Argemiro de Figueirêdo a fim de conseguir o transporte necessario, sendo attendido, gentilmente.

REUNIÃO EXTRAORDINARIA NA L. D. P.

Com o comparecimento da maioria dos directores e dos representantes dos clubes filiados "Cabo Branco", "Pytaguares", "Esporte Clube" e "Botafogo", realizou_se, ante_hontem, a reunião extraordinaria da Liga Desportiva Parahybana.

Lida a acta foi a mesma approvada como estava redigida e o expediente constou, apenas, de um officio circular do "Centro dos Chauffeurs da Parahyba do Norte", que foi á secretaria para accusar e agradecer.

Em seguida, o sr. presidente explicou os motivos da reunião extraordinaria que estava se realizando, cujo fim principal era a organização do seleccionado parahybano que este anno disputará o decimo campeonato brasileiro de "foot_ball", provavelmente na Bahia ou no Ceará.

O sr. presidente, depois de ouvir os directores presentes, nomeou para o cargo de director dos desportos da L. D. P., o conhecido desportista parahybano Joaquim Machado, sendo a indicação applaudida por todos os presentes.

Logo após, empossado no seu cargo, o sr. Joaquim Machado marcou para amanhã o primeiro treino dos nossos amadores que disputarão, este anno, a prova do campeonato brasileiro.

Os amadores escalados pelo novo director da L. D. P. que treinarão, amanhã, ás 15 horas, no campo do "Cabo Branco", são os seguintes:

Zébraz, Pagé, Manuel Ferreira, "keepers"; Petrarca, Quidão, Dante, Gervasio e Gama, "backs"; Pedro, José dos Reis, Léo, Humberto, Henrique, Baptista, Zelequim e Vivaldo, medios; Sinval, Pitôta, Lila, Noé, Zépedro, José Henriques, Gerson, Adhemar Rodrigues, Roberto, Evan, Billica, Lemos, Dédé, Lucas, Salvador e Mario Correia, deanteiros.

A reunião, que teve grande numero de pessôas a assistil_a, terminou ás 21 e meia horas.

Levantamento da Estatistica de associações religiosas

Achando-se a maioria dos nossos vigarios, em atrazo com o envio dos dados sobre associações religiosas á Secção de Estatistica do Estado, foi remettido aos mesmos, pela citada repartição, o officio subsequente:

"Com apoio no decreto n.º 434, de 24 de outubro de 1933, e renovando pedido anterior, venho encarecer as vossas providencias no sentido de ser esta repartição provida com os dados sobre as associações religiosas dessa parochia, relativos a 1932 e 1933.

Embora reconheça a multiplicidade de vossos affazeres, não posso ficar inactivo, pois com essa conducta prejudicaria a organização dos trabalhos que me foram confiados.

E' natural, pois, que volte á vossa presença e espero que me auxilieis a cumprir o meu dever, que não posso descurar, sobretudo estando em pleno vigor o decreto a que acima alludo.

Trata-se, ademais, de um serviço publico dos mais importantes e é justo que o mesmo conte com o amparo das nosas classes de elite, entre as quaes a que dignamente pertenceis, sem favor, tem logar de destaque.

Na supposição de se haverem extraviados os mappas da remessa passada, junto ao presente novos exemplares. Saudações".

—

E' de ver, que não obstante as suas grandes e prementes occupações, os illustres sacerdotes aos quaes foi dirigido esse appello, não se negarão a trazer o seu valioso concurso aos serviços estatisticos do Estado.

INFORMES COMMERCIAES

DIA 29

Luiz Paiva — 1 caixa com photographia.

Abilio Dantas & C.ª — 89 fardos de algodão em pluma.

J. Ferreira da Silva & C.ª — 1 caixão com chapéos.

J. R. de Vasconcellos & C.ª — 2 caixas contendo graxa secca impres. tavel.

Tito Silva & C.ª — 1 caixa com capsulas de metal.

Williams & C.ª — 22 tubos de ferro, vasios.

Aprigio de Carvalho 50 2 barricas de bacalhau.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 140 caixas com oleo desodorizado "Sol Levante".

Cia. de Tecidos Parahybana — 80 fardos de tecidos.

Fernandes W. C.ª — 585 saccos de assucar triturado.

Almeida & Cavalcanti — 127 rolos de fumo em corda.

Motta & Irmão — 2 volumes com vaquetas e quadras.

F. Galvão — 2 caixas com aguas medicinaes.

Lloyd Nacional, S. A. — 1 caixa com tecidos de algodão.

Antonio da Silva Mello — 100 saccos de assucar crystal.

O movimento de exportação pela Recebedoria de Rendas, do dia 30, constou do seguinte:

Anglo-Mexican Petroleum Company — 18 toneis de ferro, vasios.

J. Ursulo & Irmãos — 620 saccos de assucar crystal.

Soares de Oliveira & Cia. — 111 fardos de algodão em pluma.

A. M. Lemos — 1 caixa com tecidos.

René Hausheer & Cia. — 11 fardos de tecidos.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 550 caixas com oleo desodorizado "Sol Levante".

Abilio Dantas & Cia. — 139 fardos de algodão em pluma.

Eduardo Cunha — 2 caixas com miudezas.

The Texas Company (S. A.) Ltda. — 5 barris contendo oleo lubrificante.

Seixas Irmãos & Cia. — 125 vols. com sabão e sabonetes.

João de Vasconcellos — 330 fardos de algodão em pluma.

CINEMAS & FILMS

RIO BRANCO

"Fiel ao seu amôr" é o drama de hoje

Hoje e amanhã deverá estar na téla do "Rio Branco" o annunciado film da "Paramount" **Fiel ao seu amôr**, uma poema de arte pura que a marca das estrellas confeccionou, sob a direcção estupenda de B. P. Schulberg, tendo confiado o papel principal a Sylvia Sidney, que será a heroina interessante, a divina Jennie Gerhardt deste romance de uma contra o mundo. **Fiel ao seu amôr** é bem o drama de todas as mulheres que anseiam por amôr, e Sylvia Sidney tem uma consagração definitiva vivendo o personagem desta historia, interpretando o papel dessa Jennie sacrificada, que esposa e mãe, foi até o fim da vida fiel e dedicada ao unico amôr de sua vida. O "Rio Branco" focalizará este film somente dois dias, hoje amanhã.

SANTA ROSA

Joan Crawford no film da "United Artists"—"O Peccado da Carne".

Em virtude de condições especialissimas, foi possivel á "United Artists" realizar um film de **Joan Crawford**, a grande estrella que todo o mundo admira.

E isso foi conseguido por Joseph Mc Schenck presidente da "United Artists", que concluiu negociações com a "Metro-Goldwyn-Mayer", para produzir **Rain**, que nada mais é do que a versão cinematographica do romance de Somerset Maugham.

Em consideração aos serviços de Miss Crawford como estrella da "Metro", em cujo "cast" tem contracto, ficou estabelecido que a marca do Leão participará, de certo modo, dos lucros advindos do film. **Rain**, cujo titulo em portuguez é **O Peccado da Carne**: é dirigido por Lewis Millestone, o technico de "Sem novidades no Front". Conforme annunciou Joseph Mc Schenck é a primeira vez que se dá tal acontecimento na historia do cinema, pois é singular o facto de uma companhia emprestar uma estrella da cathegoria de Joan Crawford, para semelhante competição.

Os arranjos foram possiveis em virtude do desejo da "Metro" de assegurar com **O Peccado da Carne** um grande passo para a careira de Joan. Entretanto, a "Metro" offereceu-se para comprar os direitos de Joseph Mc Schenck, mas não satisfeita nesse objectivo, acceitou a proposta supramencionada.

O entrecho, adaptado por John Colton e C. Randolph da historia de Somerset Maugham, é considerado como um dos mais valiosos para o cinema. **O Peccado da Carne** ainda tem no seu elenco a figura querida de Walter Huston. A sua apresentação será feita hoje no "Santa Rosa".

—

JAGUARIBE

"FRA DIAVOLO"

A cidade inteira sentir-se-á alegre, hoje com um dos maiores successos de comicidade do anno.

Conforme haviam promettido a **Metro_Goldwyn-Mayer** e a Cia. Exhibidora de Films offerecerão hoje a apresentação de **Fra Diavolo**, a parodia lyrica em que Laurel e Hardy e o cantor lyrico Dennis King marcaram um successo immenso no theatro Santa Rosa.

Fra Diavolo merecerá, na sua apparição no "Jaguaribe", um record bonito: o de maior renda, em pouco dias, e num cinema.

EDITAES

EDITAL DE INSCRIPÇÃO PARAHYBA DO NORTE

1.ª Zona Eleitoral

Municipios de João Pessôa, Santa Rita e Cabedello

Juiz — **Dr. Sizenando de Oliveira.**

Faço publico para os fins dos artigos 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes que por este cartorio e juizo da 1.ª zona eleitoral estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

7946 — **Ivonilde Vianna Pires**, filha de Elyseu Candido Vianna e Eduina Fialho Vianna, nascida nesta capital, em 28 de maio de 1909, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7947 — **Rivaldo Silverio da Fonseca**, filho de Basilio Magno da Fonseca e Maria Florentina da Fonseca, nascido em Cuité, deste Estado, em 13 de maio de 1914, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7948 — **Francisco Fideles de Lima** filho de Antonio Fideles de Lima e Maria Aquilina de Assumpção nascido em Areia, em 23 de fevereiro de 1910, casado, operario, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7949 — **Laura Bezerra da Silva**, filha de João Baptista de Andrade e Josepha Bezerra de Andrade, nascida em Alagôa Nova, em 29 de dezembro de 1911, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7950 — **Rossine Carrassone**, filho de Paschoal Carrassone e Davina Maria da Silva, nascido em Pedras de Fôgo, em 15 de janeiro de 1908, casado, motorista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7951 — **Manuel Muniz de Medeiros**, filho de Antonio Muniz de Medeiros e Francisca da Costa Medeiros, nascido em 12 de novembro de 1880, casado, funccionario da Great Western, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7952 — **Maria Euphrausina do Nascimento**, filha de José Baptista do Nascimento e Innocencia Sezania do Nascimento, nascida nesta capital, em 27 de julho de 1914, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7953 — **Manuel Athanasio de Sant'Anna**, filho de Francisco Athanasio de Sant'Anna e Athanasia Correia de Sant'Anna, nascido nesta capital, em 20 de julho de 1914, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7954 — **José Paulo da Silva**, filho de João Paulo da Silva e Antonia Maria da Conceição, nascido em Sapé, em 17 de dezembro de 1915, solteiro, operario, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7955 — **Maria Eunice Cruz**, filha de Jacyntho José da Cruz Sobrinho e Minervina Gouveia Cruz, nascida nesta capital, em 8 de setembro de 1915, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7956 — **Severino de Freitas Feitosa**, filho de Minervino de Freitas Feitosa e Maria Getulia Feitosa, nascido nesta capital, em 26 de abril de 1914, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7957 — **Pantaleão Delbons**, filho de Florentino Delbons e Emilia Delbons, nascido no Rio de Janeiro, em 27 de julho de 1900, casado, official da Marinha, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Transferencia).

7958 — **Maria da Conceição Silva**, filha de José Genuino da Silva e Maria Francisca da Silva, nascida no Ceará, em 24 de agosto de 1909, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7959 — **Manuel Quirino Nunes** filho de Ignacio Quirino Nunes e Antonia Quirino da Cunha, nascido em Sapé, em 4 de janeiro de 1911, solteiro, ajudante de electricista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação ex-officio).

7960 — **Francisco Muniz de Araujo**, filho de José Muniz de Araujo e Maria Francelina da Conceição, nascido em Bananeiras, em 20 de janeiro de 1906, solteiro, **chauffeur**, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7961 — **Maria do Carmo Gomes**, filha de José Claudino de Britto e Joanna Maria da Conceição, nascida neste Estado, em 24 de novembro de 1910, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7962 — **Francisco Ribeiro dos Santos**, filho de José Ribeiro dos Santos e Maria Josepha da Conceição, nascido em Areia, em 27 de julho de 1905, solteiro, funccionario publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-officio**).

7964 — **Antonio Paulino Dossantos**, filho de Pedro Justino dos Santos e Marfisa Moreira dos Santos, nascido nesta capital, em 12 de novembro de 1903, casado, graphico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7964 — **Severina Victoriana da Silva**, filha de Fausto Victoriano da Silva e Luiza Victoriano Alves de Mello, nascida nesta capital, em 10 de fevereiro de 1916, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7965 — **Manuel Pereira da Silva**, filho de Antonio Pereira da Silva e Victalina Pereira da Silva, nascido em 19 de janeiro de 1916, nesta capital, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7966 — **Neusa Cordeiro Pessôa Cavalcanti**, filha de Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque e Julietta Cordeiro Cavalcanti de Albuquerque, nascida no Estado do Espirito Santo, em 22 de novembro de 1914, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7967 — **Enoch Daniel da Cunha**, filho de Daniel da Cunha e Anna Bellarmina de Sousa, nascido nesta capital, em 5 de junho de 1912, solteiro, canoeiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7968 — **Abdalmo Barbosa de Sousa**, filho de Antonio Barbosa de Souza e Maria Pinheiro de Souza, nascido em Pernambuco, em 28 de abril de 1892, casado, funccionario do serviço de febre amarella, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7969 — **Ernestino Anesio**, filho de Anesio Manuel Antonio e Querubina Maria da Conceição, nascido em Conde, em 10 de outubro de 1915, solteiro, agricultor, com domicilio eleitoral em Conde. (Qualificação requerida).

7970 — **Mirocem Fernandes da Cunha Lima**, filho de Alexandre da Costa Cunha Lima e Francisca Fernandes da Cunha Lima, nascido em Sapé, em 6 de outubro de 1902, casado, dentista, telegraphista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Transferencia).

7971 — **Waldemar Luiz da Silva**, filho de Francisco Luiz da Silva e Severina Oliveira da Silva, nascido nesta capital, em 7 de novembro de 1915, solteiro, funccionario federal, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-officio**).

7972 — **Sophia Bezerra da Costa**, filha de Manuel Bezerra da Costa e Maria Generina Freire da Silva, nascida em Pilar, em 9 de junho de 1916, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7973 — **Samuel Fernandes da Costa** filho de Pedro Fernandes da Costa e Paula Guedes de Lima, nascido em Mamanguape, em 9 de maio de 1912, solteiro, funccionario publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex-oficio**).

7974 — **João de Deus Santiago**, filho de Felippe Benicio Santiago e Josepha Maria da Conceição, nascido nesta capital, em 20 de março de 1902, casado, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7975 — **Aurea Balthar Souto Maior** filha de Augusto Ferreira Balthar e Maria Emilia Ferreira Balthar, nascida em 1883, casada, domestica, com com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7976 — **Severina Alves da Fonseca**, filha de Pedro Alves da Fonseca e Joanna Maria da Conceição, nascida no Rio Grande do Norte, em 4 de setembro de 1911, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7977 — **Antonia Pereira da Silva**, filha de Manuel Pereira da Silva e Euphrausina Maria da Conceição, nascida em Santa Rita, em 4 de junho de 1915, solteira, operaria, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7978 — **Julieta Monteiro da França** filha de Manuel Monteiro da França e Marcionila Monteiro Braz, nascida em Sapé, em 3 de setembro de 1914, solteira, operaria, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7979 — **Severino Rodrigues Pereira**, filho de Joaquim Rodrigues Pereira e Elvira do Carmo Leite Pereira, nascido nesta capital, em 8 de fevereiro de 1914, casado, commerciante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7980 — **Santina Pereira da Silva**, filha de Victalino Pereira da Silva e Eudocia Maria das Neves, nascida nesta capital, em 19 de setembro de 1914, solteira, operaria, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7981 — **Maria das Neves Pereira**, filha de Francisco Pereira e Enedina Gomes Pereira, nascida nesta capital, em 1 de janeiro de 1905, solteira, operaria, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7982 — **Joanna Pereira da Silva** filha de Victalino Pereira da Silva e Eudocia Paiva das Neves, nascida nesta capital, em 16 de março de 1916, solteira, operaria, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7983 — **Joanna Lopes Baptista** filha de Francelino Baptista Gomes e Felismina da Conceição Gomes, nascida em 11 de março de 1896, em Mamanguape, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7984 — **Gilberto Calixto Nobrega**, filho de José Calixto C. da Nobrega e Anesia Araujo Nobrega, nascida nesta capital, em 1912, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. Qualificação requerida).

7985 — **Antonio Celestino de Paula**, filho de Pedro Celestino de Paula e Joaquina Maria de Jesus, nascido em Souza, em 2 de julho de 1904, casado, operario, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7986 — **José Honorio de Almeida** filho de Honorio Augusto de Almeida e Damiana Baptista dos Santos, nascido nesta capital, em 4 de julho de 1913, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7987 — **Raul Augusto de Almeida**, filho de Honorio Augusto de Almeida e Damiana Baptista dos Santos, nascido nesta capital, em 24 de agosto de 1914, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7988 — **Alayde de Almeida da Silva**, filha de Honorio Augusto de Almeida e Damiana Baptista dos Santos, nascida nesta capital, em 7 de março de 1912, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7989 — **Possidonio Augusto de Almeida**, filho de Honorio Augusto de Almeida e Damiana Baptista dos Santos, nascido nesta capital, em 17 de maio de 1911, solteiro, **chauffeur**, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7990 — **Avany de Almeida**, filha de Honorio Augusto de Almeida e Damianna Baptista dos Santos, nascida nesta capital, aos 25 de junho de 1916, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7991 — **Cordolina Gomes de Sousa**, filha de Antonio Gomes de Sousa e Julia Maria da Conceição, nascida em Guarabira, e[illegible] de fevereiro de 1915, solteira, operaria, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7992 — **Theodosio Vicente Ferreira**, filho de Vicente Ferreira da Silva e Vicencia Maria da Conceição, nascido em Guarabira, aos 6 de setembro de 1858, casado, commerciante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7993 — **Severino Ramos da Silva**, filho de Alberto Gomes da Silva e Evangelina Etelvina da Silva, nascido em S. João do Sabugy, aos 3 de novembro de 1912, solteiro, guarda civico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (**Ex-officio**).

7994 — **Gentil Cavalcanti dos Santos**, filho de José Miguel dos Santos e Francisca Cavalcanti dos Santos, nascido em Pirpirituba, aos 18 de janeiro de 1908, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7995 — **Antonia Maria Galvão**, filha de José Gomes de Sena e Maria de Salles Galvão, nascida em Mamanguape, em 20 de junho de 1902, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7996 — **Denata Emilia Cardoso**, filha de Manuel Cardoso e Maria Emilia de Oliveira, nascida em 15 de maio de 1886, solteira, engomadeira, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7997 — **Maria Mendes de Mesquita**, filha de Pedro Mendes Guimarães e Anna Mendes Guimarães, nascida em Mamanguape, aos 18 de julho de 1914, viuva, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7998 — **José Liberato Filho**, filho de José Liberato Figueiredo Lima e Mequilina de Araújo Figueiredo, nascido nesta capital, aos 5 de dezembro de 1912, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação **ex officio**).

7999 — **João Tranquelino de Araújo** filho de João Correia de Araújo e Maria Joaquina da Conceição, nascido em Itabayana, aos 28 de dezembro de 1893, solteiro, commerciante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8000 — **Felix Francisco de Oliveira**, filho de Francisco Maria de Oliveira e Maria Candida de Oliveira, nascido em Campina Grande, em 25 de setembro de 1914, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8001 — **Ascendino Anselmo Rodrigues**, filho de José Anselmo Rodrigues e Rosa Anselmo Rodrigues, nascido em Cabaceiras aos 2 de março de 1916, solteiro, empregado publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (**Ex-officio**).

8002 — **Floro Fernandes da Costa**, filho de Pedro Fernandes da Costa e Paula Guedes de Lima, nascido em Manguabe, aos 2 de maio de 1909, solteiro, empregado publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (**Ex officio**).

8003 — **Antonio José de Sant'Anna**, filho de Anisio José de Sant'Anna e Antonia Jovina de Sant'Anna, nascido nesta capital, aos 4 de maio de 1905, solteiro, empregado, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (**Ex-officio**).

8004 — **Paulo Ayres Cavalcanti**, filho de Idelfonso Ayres e Severina Souto Ayres, nascido em Campina Campina Grande, aos 18 de janeiro de 1916, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8005 — **Euzebio Oliveira**, filho de Emygdio Querino de Sousa e Anna Raymunda de Oliveira, nascido em Cajazeiras, em 16 de outubro de 1915, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8006 — **Raul Soares Camara**, filho de Antonio Baptista dos Santos e Maria Emilia Tavares Camara, nascido em Mamanguape, aos 29 de outubro de 1907, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8007 — **Ernani da Silva Melchiades**, filho de João Pedro Melchiades e Marcolina da Silva Melchiades, nascido nesta capital, aos 19 de abril de 1915, solteiro, alfaiate, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8008 — **Severino Ramos da Silva** filho de José Antonio da Silva e Francisca Maria da Silva, nascido em Sapé, aos 15 de julho de 1891, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8009 — **Maria das Dôres Cavalcanti**, filha de Pedro Guilherme de França e Antonia Nunes de França, nascida em S. Miguel de Itaipú, aos 2 de maio de 1902, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8010 — **Maria das Dôres Nobrega**, filha de Victal Ferreira da Nobrega e Olivia Lima Nobrega, nascida nesta capital, aos 22 de janeiro de 1916, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8011 — **Sebastião Cavalcanti**, filho de Virgolino Soares Cavalcanti e Marcionilla de Oliveira Cavalcanti, nascido em Teixeira, em 1 de janeiro de 1898, casado, commerciante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (**Ex-officio**).

8012 — **Aprigio Correia da Nobrega**, filho de Manuel Correia da Nobrega e Salvina Correia da Nobrega, nascido nesta capital, aos 22 de maio de 1888, casado, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8013 — **Iracy dos Santos**, filha de Manuel dos Santos Carvalho e Antonia Gomes dos Santos, nascida em Santa Rita, aos 22 de dezembro de 1915, solteira, operaria, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8014 — **Leopoldo Cunha Pires de Amorim**, filho de Arthur Pires de Amorim e Izabel Cunha de Amorim, nascido no Rio de Janeiro aos 24 de junho de 1911, solteiro, militar, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (**Ex officio**).

8015 — **Rivanda de Alencar Polari** filha de Alfredo Polary e Maria de Alencar Polary, nascida no Ceará, aos 17 de janeiro de 1914, solteira, funccionaria federal, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8016 — **Hugo Leite**, filho de Manuel Ribeiro Leite e Philomena da Silva Leite, nascido nesta capital, aos 15 de outubro de 1914, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

80[illegible] — **Osmar do Rêgo Luna**, filho de José Luiz do Rêgo Luna e Izayda de Evangelista Luna, nascido nesta capital, aos 9 de janeiro de 1915, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8018 — **José Gomes Silva**, filho de Manuel Gomes da Silva e Alexandrina Gomes da Silva, nascido no Rio Grande do Norte, aos 12 de março de 1903, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8019 — **Cicero Solon Souto**, filho de Manuel Fausto de Maria e Veneranda Celestina de Sant'Anna, nascido no Rio Grande do Norte, aos 19 de março de 1903, solteiro, commerciante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8020 — **José Sizenando Porto Paiva**, filho de Manuel Simplicio Paiva e Maria do Carmo Porto Paiva, nascido no Ceará, aos 16 de julho de 1915, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8021 — **America Pinho de Oliveira**, filha de Joaquim Soares de Pinho, nascida aos 24 de novembro de 1883, casada, domestica, com domicilio eleitoral em J. Pessôa. (Qualificação requerida).

8022 — **Alice Pinto de Albuquerque**, filha de Theophilo Pinto de Carvalho e Alminda Fernandes Pinto, nascida em Mamanguape, aos 9 de julho de 1910, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8023 — **Carolina Fernandes da Silva**, filha de Felintho Fernandes de Almeida e Franquelina Pinto de Carvalho, nascida em Mamanguape, aos 27 de maio de 1899, viuva, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8024 — **Maria José de Assumpção**, filha de Victal Daniel de Oliveira e Emericiana Maria da Conceição, nascida em Campina Grande, aos 15 de agosto de 1899, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8025 — **Cezario Querino dos Santos**, filho de Antonio Querino dos Santos e Alzira Francisca dos Santos, nascido em Ponta de Gramame, aos 26 de fevereiro de 1912, chauffeur, solteiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8026 — **Luzimar Teixeira de Oliveira**, filho de Francisco Teixeira de Oliveira e Ericina H. de Oliveira, nascido nesta capital aos 16 de abril de 1914, contador, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (**Ex officco**).

8027 — **Edgard Cavalcanti Pimenta**, filho de Emygdio F. Pimenta e Leonilla C. Pimenta, nascido em Pilar, aos 6 de novembro de 1912, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (**Ex-officio**).

8028 — **João Luiz de Araújo**, filho de João Thomé de Araujo e Francisca Henriques de Araújo, nascido nesta capital, aos 7 de novembro de 1914, solteiro, funccionario federal, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (**Ex officio**).

8029 — **Leonel Carneiro de Moraes**, filho de João Carneiro de Moraes e Maria Bellarmina da Conceição, nascido em Gravatá, aos 24 de dezembro de 1915, solteiro, empregado federal, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (**Ex officio**).

8030 — **Paredes Ribelle Sorrentino**, filho de Genaro Sorrentino e Joanna Massicano Sorrentino, nascido nesta capital, aos 13 de maio de 1912, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8031 — **Ivan Teixeira**, filho de Affonso Teixeira e Izabel Lucas Teixeira, nascido nesta capital, aos 21 de março de 1912, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8033 — **Yvonne de Souto Lima**, filha de José de Souto Lima e Leopoldina Augusta de Souto Lima, nascida em Umbuzeiro, aos 13 de setembro de 1914, solteira, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8033 — **Severina de Britto Lyra**, filha de Manuel de Britto Lyra e Antonia de Britto Lyra, nascida em Umbuzeiro, aos 19 de outubro de 1913, solteira, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8034 — **Auta de Miranda** [illegible] filha de Joaquim de Mirand[illegible] e Severina de Miranda C[illegible] cida em Alagôa Nova, a[illegible] de 1914, solteira, estud[illegible] micilio eleitoral em [illegible] (Qualificação requeri[illegible]

8035 — **Helena Ba**[illegible] de Quirino Barbo[illegible] mantina Moreira P[illegible] em Umbuzeiro, a[illegible] solteira, estudan[illegible] toral em João[illegible] requerida).

8036 — **Ann**[illegible] Nicoláu Leite[illegible] na Lopes Lo[illegible]

aos 22 de março de 1914, solteira, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8037 **Maria Rita de Lyra**, filha de João Vieira de Lyra e Digna Maria do Espirito Santo, nascida na Villa de Teixeira, aos 6 de setembro de 1931 solteira, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8038 — **Angelina da Silva Rocha**, filha de Boaventura da Silva Rocha e Luiza da Silva Socha, nascida em Sousa, aos 13 de novembro de 1914, solteira, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. ((Qualificação requerida).

8039 — **Maria Alves Pereira**, filha de Manuel Pereira Filho e Celestina Alves Pereira, nascida em Patos, aos 13 de novembro de 1914, solteira, estudante, com domicilio eleitoral em João Pssôa. (Qualificação requerida).

8040 — **Lourenço Luiz da Silva**, filho de Luiz Custodio de França e Seraphina Francisca da Silva, nascido em Itabayana, aos 3 de julho de 1910 solteiro, operario, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8041 — **Manuel Alves de Oliveira**, filho de Martinho Eufrazio de Oliveira e Maria Francisca de Vasconcellos, nascido no Conde, aos 8 de abril de 1905, casado, agricultor, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8042 — **Francisco Canuto do Nascimento**, filho de Canuto Querino do Nascimento e Salvina Maria da Conceição, nascido em Araruna, aos 5 de janeiro de 1912, solteiro, operario, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8043 — **Joanna Lyra de Medeiros**, filha de Bernardino Gomes da Silva e Leonidia Maria de Medeiros, nascida em Santa Luzia, aos 20 de junho de 1912, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8044 — **Americo Celso Caldas**, filho de Trajano Americo de Caldas Brandão e Amelia Emilia Vasconcellos Caldas, nascido nesta capital, aos 18 de setembro de 1913, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8045 — **Geny Cavalcanti Marques**, filho de Aprigio Marques de Sousa e Henriqueta Cavalcanti Marques, nascida em Umbuzeiro, aos 15 de maio de 1915, solteira, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8046 — **José Ferreira Sobrinho**, filho de Salustiano Celestino de Sousa e Cyriaca Ferreira de Lima, nascido em Campina Grande, aos 6 de fevereiro de 1903, solteiro, operario, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8047 — **Iracy Stanislau Nobrega**, filha de Genesio de Gouveia Nobrega e Cynira Stanislau Nobrega, nascida em Soledade, aos 23 de julho de 1914, solteira, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8048 — **Vanda Moreira Delgado**, filha de Affonso Moreira de Almeida e Mathilde Moreira de Almeida, nascida aos 14 de setembro de 1908, casada, auxiliar do commercio, com domicilio eleitral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8049 — **Severina Correia da Silveira**, filha de Antonio Correia da Silveira e Maria Correia da Silveira, nascida em Riacho, aos 7 de agosto de 1911, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8050 — **Antonia Alves de Araújo**, filha de João Alves de Sousa e Josepha Maria da Conceição, nascida em Rio Grande do Norte, aos 24 de junho de 1912, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8051 — **Luzia Mesquita Leite**, filha de Francisco Carneiro de Mesquita e Thereza Carneiro de Mesquita, nascida em Alagôa Grande, a 1 de maio de 1902, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8052 — **Nair Carneiro da Cunha**, filha de Walfredo Carneiro da Cunha e Maria Amelia Vieira da Cunha, nascida em Espirito Santo, no dia 24 de dezembro de 1915, solteira, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8053 — **Maria Claudina de Britto**, filha de José Claudino de Britto e Joanna de Britto, nascida em Mamanguape, aos 28 de dezembro de 1906, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8054 — **Adalberto Ferreira Castro**, filho de Severino Ferreira de Castro e Francisca Maria Ferreira, nascido nesta capital, aos 12 de março de 1915, solteiro, sapateiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8055 — **Helena Vieira de França**, filha de José Vieira de França e Pastora Nunes de França, nascida nesta capital, aos 19 de dezembro de 1915, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8056 — **Possidonia Pereira de Oliveira**, filha de Manuel Pereira de Oliveira e Francisca Chagas de Jesus, nascida nesta capital, aos 11 de agosto de 1871, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8057 — **Maria das Neves Augusta de Athayde**, filha de Alfredo José de Athayde e Maria Salles de Athayde, nascida nesta capital, aos 9 de dezembro de 1912, solteira, domestica, com domicilio eleitral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8058 — **Maria de Lourdes Augusta de Athayde**, filha de Alfredo José de Athayde e Maria Salles de Athayde, nascida nesta capital, aos 19 de fevereiro de 1914, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8059 — **Anthenor Pessôa de Carvalho**, filho de Emetherio Pinto de Carvalho e Joanna Pessôa de Carvalho, nascido nesta capital, aos 22 de outubr de 1914, solteiro, funccionario do serviço de febre amarella, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8060—**Antonio Creozola**, filho de Miguel Angel Creozola e Maria Perazzo Creozola, nascido em Areia, aos 3 de julho de 1913, solteiro, commerciante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8061—**Salvador Innocencio Lima da Silveira**, filho de Raphael Hermenegildo da Silveira e Balbina Francisca de Lima, nascido nesta capital, aos 18 de julho de 1912, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8062 — **Edgard Pires de Sá**, filho de Antonio Pires Ferreira e Stella de Sá Pires, nascido em Sousa, aos 21 de março de 1916, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8063 — **Miozotes de Albuquerque Costa**, filha de Simão Patricio da Costa Netto e Maria Leonor de Albuquerque Costa, nascida em Areia, aos 18 de abril de 1914, solteira, funccionaria publica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex_officio).

8064 — **Delmar Pires**, filha de José Pires dos Santos e Olindina Pires dos Santos, nascida nesta capital, aos 26 de setembro de 1913, solteira, bancaria, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex_officio).

8065 — **Messias Pereira da Silva**, filho de Antonio Pereira da Silva e Carlota Maria da Conceição, nascido em Alagôa Grande, aos 18 de setembro de 1913, solteiro, operario, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8066 — **Agrippino de Seixas Maia**, filho de Agrippino Pereira Maia e Francisca Seixas Maia, nascido em Cabedello, aos 6 de julho de 1914, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8067 — **Maria de Mello Baptista**, filha de Luiza Honorato de Mello e Francisca Catharina de Mello, nascida nesta capital, aos 30 de agosto de 1881, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8068 — **José Coitinho**, filho de Barnabé Amaro Coitinho e Alexandrina da Silva Coitinho, nascido em Serra Redonda, solteiro, sapateiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8069 — **José Francisco Viégas**, filho de Manuel Francisco do Nascimento e Maria Jacyntha da Conceição, nascido em Itambé, aos 4 de novembro de 1909, casado, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8070 — **David Franco de Oliveira**, filho de Damião Franco de Oliveira, nascido no Conde, aos 31 de dezembro de 1911, solteiro, agricultor, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8071 — **Manuel Salviano de Sousa**, filho de Antonio Quirino de Souza e Martha Maria da Conceição, nascido em Alagôa Grande, aos 2 de janeiro de 1893, casado, agricultor, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8072 — **Emygdio Vianna Correia**, filho de José Luiz Correia de Albuquerque e Judith Vianna Correia de Albuquerque, nascido em Santa Rita, aos 5 de julho de 1915, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8073 — **Maria Francisca de Araújo**, filha de Silvestre Alves de Sousa e Francisca Maria da Conceição, nascida nesta capital, aos 10 de dezembro de 1905, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8074 — **José Pedro Soares**, filho de Joaquim Pedro Soares e Raymunda Maria da Conceição, nascido em Pernambuco, aos 15 de outubro de 1903, casado, carpinteiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8075 — **Francisca Mathias do Nascimento**, filha de Manuel Mathias do Nascimento e Maria Luiza Mathias da Conceição, nascida no Rio Grande do Norte, aos 5 de fevereiro de 1905, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8076 — **Maria Luiza da Silva**, filha de Luiz Vianna da Silva e Theophila Maria da Conceição, nascida em Santa Rita, aos 22 de julho de 1897, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8077 — **Gercina da Silva Lima**, filha de Luiz Vianna da Silva e Theophila Maria da Conceição, nascida neste Estado, aos 7 de julho de 1899, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8078 — **Zoroasto da Silva Freitas**, filho de Clementino Uchôa de Gusmão e Hermelinda da Silva Freitas, nascido em Goyanna, aos 3 de junho de 1903, casado, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8079 — **Severino Rodrigues de Carvalho**, filho de Isaias Rodrigues de Carvalho e Antonia Maria da Conceição, nascido nesta capital, aos 3 de agosto de 1910, solteiro, operario, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8080 — **João Medalha de Menezes**, filho de Manuel Victor de Menezes e Maria Joaquina de Menezes, nascido no Estado de Alagôas, aos 24 de novembro de 1902, solteiro, artista, com domicilio em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8081 — **Julia Amelia Aragão de Paiva**, filha de Antonio Virginio de Aragão e Rosa Monteiro Aragão, nascida em Cannafistula, aos 3 de agosto de 1888, casada, commerciante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8082 — **Jorge Joaquim de Sant'Anna**, filho de Antonio Joaquim de Sant'Anna e Paulina Rodrigues Correia Barbosa, nascida nesta capital, aos 6 de novembro de 1901, casado, agricultor, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8083 — **Adhemar Londres Rabello**, filho de Antonio José Rabello Junior e Elvira Londres Rabello, nascido nesta capital, aos 31 de maio de 1905, solteiro, mechanico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8084 — **Oswaldo Pereira da Silva**, filho de Leobaldo Pereira da Silva e Rosa Oliveira da Silva, nascido nesta capital, aos 28 de janeiro de 1916, solteiro, artista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8085 — **Anna Coêlho Franca**, filha de Antonio Coêlho de Carvalho e Firmina Coêlho Nobrega, nascida em Esperança, aos 11 de março de 1913, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8086 — **Isabel Esther da Silva Freitas**, filha de Clementino Uchoa de Gusmão e Hermelinda da Silva Freitas, nascida em Goyanna, aos 2 de julho de 1902, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8087 — **Antonio Coelho Pereira**, filho de José Coêlho Pereira e Anna Coêlho Pereira, nascido em Pernambuco, aos 12 de janeiro de 1892, casado, militar, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Transferencia).

8088 — **Newton Madruga**, filho de Pergentino Madruga e Severina Rodrigues Madruga, nascido nesta capital, aos 15 de setembro de 1915, solteiro, contador, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8089 — **Alberto Abath do Rêgo Luna**, filho de Aureliano do Rêgo Luna e Maria Abath do Rêgo Luna, nascido nesta capital, aos 15 de outubro de 1913, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8090 — **Agnaldo Siqueira**, filho de Henrique Siqueira e Aureanita Guimarães Siqueira, nascido nesta capital, aos 10 de setembro de 1915, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8091 — **José Ribeiro Vasconcellos**, filho de Manuel Ribeiro Vasconcellos e Maria José do Espirito Santo, nascido em Itabayana, aos 2 de março de 1914, solteiro, funccionario publico, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Ex-officio).

8092 — **Manuel Vicente Ferreira**, filho de Vicente Ferreira da Silva e Anna Maria da Conceição, nascido em Guarabira, aos 3 de maio de 1886, viuvo, negociante, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8093 — **Analia Araújo de Carvalho**, filha de José Martiniano de Araújo e Amelia Maria Passos Pimentel, nascida em Esperança, aos 10 de junho de 1902, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

7094 — **Maria Passos de Araújo**, filha de José Martiniano de Araújo e Amelia Maria Passos, nascida em Moreno, aos 26 de dezembro de 1912, solteira, dactylographa, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8095 — **Aurea Bandeira de Araújo**, filha de Alfredo Bandeira da Costa e Francisca Bandeira da Costa, nascida em Moreno, aos 17 de dezembro de 1913, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8096 — **Washington Martins de Sousa**, filho de Manuel Martins de Sousa, e Esther Pessôa de Sousa, nascido em Pernambuco, aos 26 de abril de 1910, solteiro, motorista, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8097 — **Maria de Menezes Silva**, filha de Antonio Bezerra de Menezes e Camilla Bezerra da Silva, nascida em Alagôa Grande, aos 29 de janeiro de 1903, casada, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8098 — **Ruy Barbosa**, filho de João Barbosa e Maria Soares Barbosa, nascido em Cabedello, aos 11 de janeiro de 1915, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8099 — **Ignacio Theodosio Netto**, filho de José Theodosio e Seb[illegible] Maria do O', nascido em Areia, aos 12 de fevereiro de 1896, casado, operario, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8100 — **Antonio Ferreira da Penha**, filho de José Ferreira da Penha e Maria Sabina da Conceição, nascido nesta capital, aos 10 de agosto de 1888, casado, marcineiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8101 — **Maximino Severino Vieira**, filho de Antonio Severino Vieira e Maria Archanja da Conceição, nascido em Areia, aos 6 de agosto de 1914, solteiro, pedreiro, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8102 — **Derlepidas Gomes Neves**, filho de Arthur Jader de Carvalho Neves e Maria Gomes Neves, nascido em Pernambuco, aos 2 de abril de 1913, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8103 — **Anathilde das Neves**, filha de Francisco Ignacio e Belmira das Neves, nascida nesta capital, aos 4 de março de 1906, solteira, domestica, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (Qualificação requerida).

8104 — **Orlando de Arroxellas Galvão**, filho de Antonio Augusto Arroxellas Galvão e Anna America Arroxellas Galvão, nascido nesta capital, aos 30 de novembro de 1912, solteiro, auxiliar do commercio, com domicilio eleitoral em João Pessôa. (**Ex-officio**).

Cartorio Eleitoral em João Pessôa, 31 de agosto de 1934. O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho**.

—

EDITAL de citação com o prazo de trinta dias. — O dr. Abdon Soares de Miranda, 1.º supplente de Juiz Municipal da comarca de Guarabira, etc. Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que, João da Matta de Medeiros por seu advogado dr. Climaco Xavier da Cunha, dirigiu a este juizo a petição do teor seguinte: "Illmo. sr. dr. juiz em exercicio da Vara de Direito da comarca de Guarabira. Diz João da Matta de Medeiros, proprietario e residente no logar Tamoatá de Outeiro deste termo, por seu advogado legalmente constituido e abaixo assignado, que quer propor, neste juizo, uma acção ordinaria de reivindicação, contra João Pedro da Silva e sua mulher, tambem residente no mesmo logar, em que provará nos melhores termos de direito, o seguinte: 1.º—Que pela escriptura publica junta, comprou a Francisco Xavier das Chagas, em junho de 1923, uma parte de terras com duas casas, situadas no logar Tamoatá do Outeiro deste termo, nas quaes desde então entrou a exercer todos os direitos de senhor possuidor

sem opposição de terceiro; 2.°—Que o anno passado, isto é dez annos depois, seu visinho João Pedro da Silva, adquirindo duas partes de terras ás irmãs Mariana e Paulina Rita do Carmo, entrou a perturbar a posse do supplicante e em seguida lhe moveu uma acção de immissão de posse em que teve ganho de causa e por cuja execução, sem forma de lei, no juizo incompetente do termo de Sapé, resultou o esbulho do mesmo supplicante da posse das referidas terras e casas; 3.°—Que desde o tempo da acquisição dessas terras o supplicante cons- um limites certos e determinados re rumos traçados pessoalmente vendedor, nos quaes plantou e servou arvores que alli ainda estão individualizar e distinguir as terras s dos visinhos. E' assim que ao scente partindo a linha de uma cangueira, segue com extensão de 150 raças com arame e estacas nativas, até chegar em um terreno reivindica-o, digo até chegar a um terreno havido pelo supplicante em 1923, de Manuel Marinho; ao norte, continua arame pregado ainda em algumas estacas vivas de marmeleiro, c ingueira, pinhão, cardeiro, a limitar o terreno reivindicando, numa extensão de 105 braças, com aquelle mesmo havido pelo supplicante de Manuel Marinho; ao poente continua a linha divisoria pela estrada de Lagôa de Boi á Tamoatá até o açude velho com a extensão de 79 braças e ao sul dirige-se a mesma linha pelo caminho que segue da referida estrada ao açude de baixo até a c ingueira, ponto de partida da linha do nascente, medindo 100 braças. 4.°—Que referido terreno assim delimitado, sendo, como é do supplicante não se confunde com qualquer outro de João Pedro da Silva, de quem, por isso mesmo e por força de sua referida escriptura, quer, com a presente acção reivindical-o, para o que requer sua citação e de sua mulher para na 1.ª audiencia do juizo verem-se-lhes propor a acção, ficando os supplicados citados para todos os demais termos do feito até final sentença, sob pena de revelia. Avalia a causa, para os devidos fins em um conto de réis ...... (1:000$000). Assim, D. e A. com os documentos juntos, espera deferimento. Protesta-se por todo genero de prova, inclusive vistoria e depoimento pessoal dos supplicados. Guarabira, 23 de julho de 1934. (a) Climaco Xavier da Cunha, advogado. Despacho: D. e A., como requer na forma da lei. Guarabira, 23 de junho de 1934. (a) Abdon Miranda. Nesta petição, escripta em papel sellado, estavam collados dois sellos do Estado no valor de mil e tresentos reis, correspondente á metade da taxa judiciaria, inutilisados com o referido despacho. Expedido o mandado, certificou o official de justiça encarregado da diligencia, haver citado, apenas, a mulher do supplicado, deixando de citar este por ter se ausentado para logar não sabido. Em vista do que, o advogado do supplicante, na audiencia ordinaria deste juizo do dia 27 do referido mez, accusou a citação da mulher do supplicado e requereu que fosse este citado por edital na forma da lei. Pelo que mandei passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual cito o supplicado João Pedro da Silva, para, na 1.ª audiencia ordinaria deste juizo, depois da expiração do referido prazo, contado da primeira publicação deste, ver-se-lhe propor acção de reivindicação dos immoveis acima descriptos, ficando tambem desde logo citado o supplicado para os demais termos da mesma acção até final sentença, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo são nos dias de quintas-feiras, ás 13 horas, no edificio do Forum, á praça João Pessôa, desta cidade. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital para ser afixado no logar do costume e publicado tres vezes pela **A União** jornal official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 3 de agosto de 1934. Eu Joel Baptista da Fonseca, escrivão, o escrevi. (a) **Abdon Soares de Miranda.** Está conforme ao original; dou fé. Data supra. O escrivão, **Joel Baptista da Fonseca.**

EDITAL — Interdicção de Adhemar de Lima Wanderley — O doutor Bellino Souto, juiz de direito interino da 1.ª vara da capital em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e interessar possa que, por sentença prolatada em 17 de julho deste anno, foi declarado interdicto Adhemar de Lima Wanderley e nomeado seu tio, João Barbosa de Lima, seu curador, sendo considerados nullos todos os actos por elle praticados, sem previo consentimento de seu curador e expressa autorização legal. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que vae ser affixado no logar do costume e publicado no jornal official do Estado, por 3 vezes, de 10 em dias. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 20 dias do mês de agosto de 1934. Eu, João Monteiro da F nca, escrivão de interdictos, o escrevi. (as.) Bellino Souto. Era o que se continha em dito edital, aqui bem e fielmente transcripto, dou fé. O escrivão de interdictos, João Monteiro da Franca.

EDITAL — O dr. Sizenando de Oliveira, Juiz Eleitoral da 1.ª zona, por virtude da lei, etc.

Faço publico para conhecimento dos interessados, que o egregio Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, por accordão numeros 43, 46, 47, 52, 53, 54, 56, 58, 60 e 62 de 4 de agosto corrente; 63, 67 de 8 do mesmo mez; 64, 69, 72, 75, 76, 78, 79, 82, ainda de 8 do referido mez; 83, 91, 95 e 98 de 15 do referido mez cancellou as inscripções dos eleitores Maria Varandas de Azevedo, Maria Magdalena de Albuquerque Gouveia, Euphemia de Azevedo, Agostinho Pereira de Araujo, Manuel Nunes da Silva, Israel Baptista Gomes, Andréa Augusta Espinola Duarte, Marcia Lucena Paiva, Lisbina Alves Monteiro, Ernesto Pontes Cavalcanti, Primo José Vianna, Sabino Lourenço da Silva, Abilio Alves da Cruz, Luiz Gonzaga da Paz, Augusto Gualberto da Silva, Anisio da Cunha Rego, Aristeu Felix da Rocha, Maria José de Magalhães, Manuel Claudino Lima, Antonio Correia de Oliveira, Carlos Ponce, Maria do Carmo Mello Guedes, Augusta de Siqueira Nobrega e Maria do Carmo de Almeida, todos desta 1.ª zona eleitoral. Assim nos termos do artigo 5.°, § 12 do decreto n.° 24.129 de 16 de abril de 1934, ficam intimados os mesmos a devolverem ao cartorio eleitoral os titulos respectivos, dentro do prazo de 8 dias, improrogaveis e sob as penas da lei. (Codigo Eleitoral art. 107 § 28). E para que chegue ao conhecimento de todos e dos interesados, mandou passar o presente edital que será affixado á porta do cartorio eleitoral e publicado na imprensa. João Pessôa, 21 de agosto de 1934. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o escrevi. (a) **Sizenando de Oliveira.** Está conforme com o original ao qual me reporto; dou fé. O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho.**

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLII | SABBADO, 1.° DE SETEMBRO DE 1934 | NUMERO 193

Os problemas educativos na Constituição

(Conclusão da 5.ª pag.)

Aos municipios mal apparelhados, em regra, não se lhes póde permittir mais do que auxiliar a acção do Es_tado e contribuir para a manutenção dos systemas deste.

E, a União embora o art. 10 fale em attribuições concorrentes della com os Estados, para a diffusão do ensino, não deverá fazer mais do que subvencional-os, como insinua o art. 150, letra e, e fiscalizar_lhes a acção, pois a sua attribuição sendo suppletiva, só excepcionalmente poderá exercer_se.

Desse modo, teremos criado a uni_dade de acção educativa, senão no paiz todo, ao menos, em cada Estado.

E é louvavel que a Constituição, se o não estabeleceu rigidamente, ao menos o tenha permittido.

RECURSOS FINANCEIROS

Além da competencia, cumpria assegurar recursos com que realizar o plano nacional de educação. Só as_sim se evitariam as evasivas com que se tem relegado a posição secundaria, assumpto de tanta magnitude nacional.

As varias emendas a que já nos referimos, não esqueciam este aspecto da questão.

E, como tivemos occasião de minu_ciar em artigo para o "Jornal do Brasil", umas estabeleciam percentagens iguaes de contribuição para a União, os Estados e os municipios; outras variavam a contribuição de uns para outros.

Quasi todas porém, destinavam essas percentagens á educação em ge_ral, embora o verdadeiro problema se restrinja á educação primaria, professional e complementar ou normal.

Venceu o ponto de vista da maioria, e o art. 156, com toda a deficien_cia da sua redacção estabeleceu que "a União e os seus Municipios contribuirão pelo menos com 10% e os Estados e o Districto Federal com 20% da sua renda resultante de impostos, na manutenção e no desen_volvimento dos systemas educativos".

Dessa forma, calculado para os Municipios do paiz uma renda de 572.800 contos — para os Estados, de 1.114.600 — e para a União de.... 1.695.500, teremos um total de.... 444.755:000$000, sobre que se deduziriam aquellas percentagens.

Esta importancia, porém, abrange num minimo de 10% equivalentes a 44.475 contos, rendas provenientes de taxas de serviço que não darão percentagem ao ensino. Dessa dedu_ção restariam 400.000 contos, sem levar em consideração que os municipios, dispendendo actualmente o dobro quasi da percentagem minima que lhes fixa a lei constitucional, razoavelmente, não a reduzirão. E, se o dispendio com a reducação, em todos os seus gráus, é hoje de 324.839 contos, póde_se estimar certo, um augmento de 100.000 contos nas verbas a ella destinadas.

E é de prever-se que essa importan_cia não seja gasta em novas academias, mas applicada, sobretudo na instrucção normal, technica e prima_ria.

Além dessas percentagens, a Constituição, no seu art. 157 determinou a criação de fundos que serão appli_cados em obras educativas.

A União, os Estados e o Districto Federal destinarão uma parte dos seus patrimonios territoriaes, e as sobras das dotações orçamentarias, accrescidas de doações, percentagens sobre o producto de vendas de terras publicas taxas especiaes, á constitui_ção delles.

E os municipios, exceptuada a parte referente ás terras, estão sujeitos ás mesmas contribuições.

O CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A lei basica de 16 de julho depois de ter dado no art. 103 existencia constitucional aos conselhos technicos, em grande maioria já criados junto aos Ministerios por que se divide a administração federal, não poude furtar-se a criar, expressamente, no capitulo devido, o Conselho Nacional de Educação.

E' que as emendas sobre o assump_to, na sua grande parte, consignavam a criação desse instituto. Mas o faziam para dar-lhe autonomia in_teira, e entre outras, as emendas ns. 1.009 e 1.845 o delinearam com "autonomia technica, administrativa ou financeira".

Desse modo o teriamos subtrahido á acção do Ministerio respectivo, tor_nado quasi inutil a existencia deste.

Para dar-se ao Conselho de Educação apenas funcções consultivas, como era natural, dispensaveis faziam_se dispositivos especiaes para a sua creação.

Mau grado isso, o art. 152 criou para a educação, um Conselho absolutamente igual aos que constituem a secção III do capitulo VI acima referidos, apenas lhe antecipando com_petencia, que, nos termos do rat. 152, comprehende suggestões ao governo, de medidas para a melhor solução dos problemas educativos e a... distribuição adequada d... ... e elaboração ... educação para ... der Legislativo ... para a ela... ...c%.

NACIONALIZAÇAO DO ENSINO

A' liberdade do ensino estabelecida no § unico do art. 150, a Constituição impoz uma restricção patriotica, de_terminando, em outro item desse mesmo paragrapho, que o ensino nos estabelecimentos particulares, será mi_nistrado no idioma patrio, salvo o de linguas estrangeiras.

Este dispositivo veda o funccionamento de escolas estrangeiras no Brasil, que têm ahi a sua definição mais exacta.

Qualquer materia, como geographia, mathematica, sciencias, etc., só poderá ser ministrada em portuguez. Apenas as linguas estrangeiras poderão ser nellas proprias ensinadas.

Reaffirma_se assim, de um modo peremptorio, a preoccupação nacionalista que a grande guerra despertou entre nós como em toda parte. Os Es_tados do Sul, impotentes para levar a todos os seus recantos a escola brasi_leira, não poderam atalhar as tendencias raciaes dos immigrantes europeus que os colonizaram, e estes, decididos nas suas exigencias espirituaes, não dispensavam a sua escola. E fizeram-na á sua semelhança — estrangeira.

Nellas, se educaram gerações de bra_sileiros descendentes de allemães e italianos, que se fizeram adultos sem nenhuma vinculação ao nosso espirito.

Não ha incriminal_os, como se fez muitas vezes. Ao lado delles, se criaram tambem gerações ignorantes de outros brasileiros — os filhos do nosso caboclo.

Se uns se mantinham estrangeiros através de gerações, outros, os mais caros ao sentimento da nacionalidade, se degradaram na mais desoladora ignorancia.

Dois males e um unico responsavel — poder publico que abandonava a nossa gente.

Complicava-se desse modo o problema educativo no Sul.

E foi preciso que a guerra europea agitasse o nacionalismo indigena, para que, sob a impressão de imaginarios abantesmas, o governo federal corresse em auxilio dos poderes estaduaes, para os auxiliar com subvenções que innegavelmente, foram opportunas.

Substituiram-se então, centenas de escolas não só allemães, como italia_nas, algumas "**irae-taneantis**", custeadas pelos respectivos governos, como se ellas fossem formas tentaculares de um imperialismo insoffrido, atraves_sando oceanos.

Para isso, foi preciso usar de medidas que a Constituição antiga não autorizava, e que só a confusão dos an_nos da guerra européa permittia.

Mas, as escolas nacionaes criadas, eram ainda insufficientes, e continuaram a funccionar muitas escolas particulares estrangeiras. Foi preciso ar_remetter de novo contra a constituição, para impor nessas escolas, o ensino de materias de interesse patrio, como portuguez, historia e educação civica. Isso porém não bastava. As mais fortes organizações estrangeiras resistiam.

O espirito da escola, nos seus esta_belecimentos, continuava divorciado do espirito nacional. E eis que a Constituição de 34, resolve definitivamente a questão, determinando que, no Brasil, só se aprenda no idioma patrio.

ENSINO RELIGIOSO

A Constituição estabeleceu tambem que o ensino religioso, seja materia de horario escolar.

Não ha contestar os beneficios moraes de uma disciplina religiosa dos espiritos.

Todos os grandes povos, o allemão, o francês, o inglez, o americano, se têm engrandecido sob a inspiração do mais decidido animo religioso, como ainda ha pouco na sua justificação de voto, o disse o deputado Nereu Ramos. A influencia religiosa, bem orientada, é, sem duvida, de vantagens aprecia_veis na educação do povo.

A nova Constituição, abre portanto novos horizontes á nacionalidade para a sua consolidação, na unidade espiritual dos brasileiros e tranquiliza o anseio pelo engrandecimento da nossa gente, que agitou o patriotismo de Alberto Torres numa obra que é a mais alta composição das nossas reali_dades e anima a acção dos admiradores dessa obra, congregando-os nesta casa.

Orientada a educação num sentido só, fazendo ainda da escola um padrão de vida ás populações ruraes, pela li_ção dos professores, pelo arranjo caprichoso do seu interior, pelo aspecto de dignidade e conforto que ellas apresentam, aparelhando_a aqui e alli, para o ensino vocacional, criando-a á feição das exigencias locaes, colonias educandarios, onde preciso for, centro de hygiene rural, em que o mestre, como no municipio de Joinville, a que já nos referimos, seja um agente del_la, tornando-a generosa, na distribuição de merendas e material escolar, dando_lhe emfim as attracções que deve ter para os espiritos infantis, criaremos o alicerce seguro e definitivo da nossa grandeza.

SERICULTURA PARAHYBANA

A primeira colheita de casulos na Fazenda "Santanna", do municipio de Serraria

Concluiram-se, com pleno exito as creações do bicho de séda no interior do Estado, tendo conseguido, in_distinctamente, todos os criadores, resultados magnificos.

O maior productor do mês de agos_to findo, foi o sr. João Freire da Silva que, em sua fazenda **Ipoeira**, no municipio de Areia, entregou ao Instituto Serico do Estado, cento e qua_renta e um kilos de casulos de primeira qualidade.

Tambem os proprietarios das fazendas **Jacú**, do municipio de Guarabira e **Santanna**, do municipio de Serraria, conseguiram producção superior a cem kilos, o que demonstra, eloquen_temente, as futuras possibilidades daquellas propriedades.

Os socios da Cooperativa Serica de Serraria, em diversas pequenas creações, conseguiram entregar alem de tresentos kilos, que serão logo apro_veitados na fiação, de segunda-feira em diante, quando começará a funccionar a machina installada ultima_mente, que deverá ser inaugurada na proxima semana.

Em Serraria, espera-se a visita dos exmos. embaixador José Americo e interventor Gratuliano Brito, para a inauguração da Cooperativa Serica, que está completamente organizada, preparando-se para essa feliz oppor_tunidade, festivo programma, sob a orientação do prefeito Ananias Baracuhy.

Já foi contractado o pessoal para o funccionamento do machinismo, devendo-se, entretanto, providenciar para a vinda de um especialista em fiação de séda, para, numa breve permanencia, neste Estado, aperfeiçoar, devidamente, o nosso operariado, de accordo com as exigencias da industria.

O director do Instituto Serico está ultimando as suas providencias para essa inauguração official, que dará á Parahyba o primeiro estabelecimento industrial no genero.

NOTAS POLICIAES

Incendiarios

Em officio dirigido ao sr. dr. Sal_viano Leite, director da Segurança Publica, o delegado de Pedras de Fógo communicou que, no dia 28 do mês p. findo, o individuo José Lins Moreira Lima, em companhia de mais alguns outros e do sargento Enock Oliveira, subdelegado de S. Miguel de Taipú, ateára fógo no lugar Gramame em quatro casas, pertencentes aos srs. Manuel Cesario Leite e José Gomes da Silva, alli residentes.

Sobre essa occurrencia, aquella autoridade scientificou ainda haver ins_taurado inquerito.

—

Contra alguns desoccupados

O professor José de Mello, director do Ensino Primario do Estado, solicitou hontem providencias do dr. director da Segurança, afim de cohibir os abusos de alguns desoccupados que procuram perturbar quasi que diaria_mente os trabalhos da escola nocturna existente á rua Visconde de Itaparica, nesta capital.

A proposito foram tomadas as medi_das que se fazem necessarias.

MODOS DE VÊR

LXVI

A mania de escrever para o publico, é uma das maiores doenças, pois, alem de contagiosa, é incuravel e até ás vezes, dispendiosa... In_felismente somos uma victima desse terrivel mal, de sorte que muitas vezes temos lançado mão do eterno recurso, a que os que sabem manejar a penna chamam "cortando e colando". E o que hoje nos occorre, por infelicidade nossa, de alguem mais, talvez uns dois ou três leito_res. Não havendo geito a dar, vamos ao nosso caso: Passando em Re_cife concedeu o Sr. Dr. Dioclecio Duarte, uma entrevista ao "Diario de Pernambuco", de 24 do corrente, na qual entre outras cousas diz: "As familias sertanejas abandonaram os lares e os elementos que constituem a força propulsora da economia estadual paralisam o trabalho com a invasão de cangaceiros contractados (1) no interior do Ce_ará e da Parahyba. E' infelizmente doloroso o que acabo de presenciar em minha pobre terra, onde o governo, devido aos elementos indesejaveis (2) conhecidos criminosos, perde todos os dias a sympathia do seus conterraneos".

Até aqui tudo está bem, achamos mesmo razoaveis essas geremiadas; o que não é possivel deixar passar sem solemne protesto, é a importação de cangaceiros dos dois Eetados visinhos, quando se sabe perfeitamen_te não mais existir essa CLASSE, como nos tempos de antanho, infestando os sertões nordestinos, tanto que, até o proprio "principe" Lampeão, teve que buscar outra zona, por falta de lugar seguro... Ademais, já é muito diferente a phase que atravessamos hoje, toda dedicada ao trabalho, não dando por conseguinte, aos nossos sertanejos, já em si infensos á politicagem, tempo para taes cogitações. O sertanejo de hoje está preparado contra a manha dos "doutores" e "coroneis" da defunta republica, que para attingir ás culminancias e ao fastigio politico, valiam-se da sua peculiar ingenuidade, com promessas cavilosas de beneficios que jamais tiveram execução! Hoje os tempos são outros: cada sertanejo é um homem do trabalho: nenhum criminoso perambula livremente plantando o terror nos pequenos logarejos, onde mandava o "seu Coroné" que obedecia as **ordis de seu DOUTOU**. Cangaceiro importado da Parahyba e do Ceará para o Rio Grande do Norte, é mais do que pilheria inocua, é absoluta falta de assumpto! Roberto Carneiro de Mendonça e Gratuliano Brito, estão muito acima de tudo isso; são a expressão nitida de dois administradores, verdadeiros timoneiros cons_cientes, cujas naus vão levando a se_guro porto, sem aperceberem_se do movimento calmo ou irritado do oceano duvidoso da policia visinha...

Quanto ao sertanejo deixar os seus afazeres em uma épocha como a que atravessamos, quando alem do in_verno promissor, existem em todo o nordéste inumeros trabalhos, graças á acção bemfaseja do exmo. sr. dr. José Americo, que acaba de passar pela pasta da Viação, onde deixou indeleveis traços de verdadeiro conhe_cimento de tudo que de perto podia ser considerado de interesse geral, especialmente na parte referente a este recanto do paiz, onde tudo fez, para que nada faltasse ao nordéstino. Pois bem, os sertanejos da Para_hyba e do Ceará, na sua peculiar bondade, perdoarão por certo, dado o seu caracter reconhecidamente reli_gioso, tudo quanto lhes atirem á face tostada pelas inclemencias das sêccas, lembrando_se das palavras do Mestre: -Perdoae-lhes meu Pae elles não sabem o que fazem". E só.

Rubens Macêdo

(1) O entrevistado não quiz servir_se da louça de casa...

(2) O numero não deve ser muito reduzido, pelo menos é o que se conclue.

Repartições Federaes

Synopse do tempo occorrido de 18 hs. de 29 ás 18 hs. de 30 de agosto de 1934.

Em João Pessôa: — O tempo foi instavel, com chuvas fracas á noite.

Dia 30: — O tempo conservou_se instavel com chuvas fracas pela ma_nhã e soprando ventos fracos de sueste. A maxima thermometrica foi 27:7 e a minima, 19:8.

No Estado: — De 14 hs. de 29 ás 14 hs. de 30 de agosto de 1934.

Campina Grande: — O tempo con_servouse instavel e soprando ventos fracos. Maxima, 24:8; minima, 17:6.

Guarabira: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 30: — O tempo conservou_se instavel sem chuva. Maxima, 29:0; minima, 19:2.

Areia: — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e bom á noite. Dia 30: — O tempo conservou_se ameaça_dor com chuviscos. Maxima, 22:9; minima, 17:2.

Espirito Santo: — O tempo con_servou_se instavel com chuvas. Ma_xima, 28:0; minima, 16:2.

Soledade: — O tempo conservou_se bom. Maxima, 28:6; minima, 14:6.

Umbuzeiro: — O tempo conservou_se instavel sem chuva. Maxima, 23:7; minima, 15:8.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 29 ás 14 hs. de 30 de agosto de 193...

Maceió: — O tempo conservou_se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de sueste. Maxima, 26:5; minima, 20:9.

Olinda: — O tempo conservou_se instavel. Maxima, 26:4; minima, 20:4.

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuvas á noite. Dia 30: — o tempo conservou_se ins_tavel com chuvas pela manhã. Ma_xima, 29:2; minima, 19:8.